



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO**

**A GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL A PARTIR DO REGIME DE  
TUTELA:  
O CASO DA NIGÉRIA**

**MAYNARA DO RIO SALES**

Foz do Iguaçu  
2019



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO**

**A GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL A PARTIR DO REGIME DE  
TUTELA:  
O CASO DA NIGÉRIA**

**MAYNARA DO RIO SALES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Carolina Teixeira Delgado.

Foz do Iguaçu  
2019

MAYNARA DO RIO SALES

**A GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL A PARTIR DO REGIME DE  
TUTELA:  
O CASO DA NIGÉRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof. Dra. Ana Carolina Teixeira Delgado  
UNILA

---

Prof. Dra. Teresa Maria Spyer Dulce  
UNILA

---

Prof. Dr. Ramon Blanco de Freitas  
UNILA

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo da autora: Maynara do Rio Sales

Curso: Bacharel em Relações Internacionais e Integração

| Tipo de Documento                             |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> graduação | <input type="checkbox"/> artigo                                    |
| <input type="checkbox"/> especialização       | <input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso |
| <input type="checkbox"/> mestrado             | <input type="checkbox"/> monografia                                |
| <input type="checkbox"/> doutorado            | <input type="checkbox"/> dissertação                               |
|   | <input type="checkbox"/> tese                                      |
|   | <input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais               |
|   | <input type="checkbox"/> _____                                     |

Título do trabalho acadêmico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome da orientadora: Prof. Dra. Ana Carolina Teixeira Delgado.

Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a minha professora orientadora, não só pela orientação neste trabalho, mas sobretudo, pela amizade que construímos em todos esses meses.

Aos professores da banca, pelas orientações no decorrer da graduação, assim como por despertar meu interesse nos temas os quais trabalhei no presente trabalho.

Aos colegas de curso, por todo o carinho e companheirismo que tivemos nesses quatro anos, essenciais para a sobrevivência na graduação. Gostaria de agradecer também a colegas de fora do curso, que me apoiaram no decorrer da minha formação acadêmica.

Aos meus pais, que sempre me incentivaram a estudar e me deram todo o apoio para que esse trabalho pudesse ser concluído, além de sempre terem confiado em minha capacidade e me motivarem a ir adiante. Um agradecimento também, a minha irmã, que por mais que ainda seja nova, me ajudou bastante nos momentos de crise.

I stand  
on the sacrifices  
of a million women before me  
thinking  
*what can I do*  
*to make this mountain taller*  
*so the women after me*  
*can see farther*

**Legacy – Rupy Kaur**

SALES, Maynara do Rio. **Genderização do sistema internacional a partir do regime de tutela: o caso da Nigéria.** 2019. 88 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

## RESUMO

O presente trabalho busca explicitar como o sistema internacional hierárquico foi genderizado a partir do regime de tutela internacional. Essa genderização se deu a partir da subalternização do “outro” racializado não europeu ocidental, surgindo a partir do processo de colonização do século XVI. Subalternização essa ainda constante no sistema de Estados atual, devido a categoria da tutela colonial que se institucionalizou no Conselho de Tutela das Nações Unidas em 1945. Como forma de reafirmar a hipótese do trabalho, será feito um estudo de caso da Nigéria, entendendo o papel que tal país exerceu dentro desse sistema internacional genderizado e racializado.

**Palavras-chave:** Genderização. Racialização. Colonização. Tutela.

SALES, Maynara do Rio. **Genderização do sistema internacional a partir do regime de tutela: o caso da Nigéria.** 2019. 88 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

### **ABSTRACT**

The current work seeks to explain how the hierarchical international system was genderized by the international trusteeship regime. This genderization occurred from the subordination of Western non-European racialized “other”, arising from the process of colonization of the sixteenth Century. This subordination is still constant in the actual system of States due to the category of colonial trusteeship which was institutionalized in the United Nations Trusteeship Council in 1945. As a way of asserting the hypothesis of the work, a case study will be made of Nigeria, understanding the role that country played within that system.

**Keywords:** Genderization. Racialization. Colonization. Trusteeship.



SALES, Maynara do Rio. **Genderização do sistema internacional a partir do regime de tutela: o caso da Nigéria.** 2019. 88 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

## RESUMEN

El siguiente trabajo busca explicar como el sistema internacional jerarquico fue genderizado a partir del regimen de tutela internacional. Esta genderización se dio a partir de la subalternización del "otro" racionalizado no europeo occidental, que surge a partir del proceso de colonialización del siglo XVI. La subalternización es todavía, constante en el sistema de Estados actual, debido a la categoría de la tutela colonial que se institucionalizó en el Consejo de Tutela de las Naciones Unidas en 1945. Como forma de reafirmar la hipótesis de este trabajo, sera realizado un estudio de caso de Nigeria, entendiendo el papel que tal país ejerció dentro de ese sistema.

**Palabras clave:** Genderización. Racialización. Colonización. Tutela.

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>2 TEORIZANDO O FEMINISMO DENTRO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS:<br/>DO <i>MAINSTREAM</i> AOS ESTUDOS FEMINISTAS PÓS-COLONIAIS AFRICANOS</b> | <b>12</b> |
| 2.1 FEMINISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....  | 12        |
| 2.2 GÊNERO E INTERSECCIONALIDADE.....   | 16        |
| 2.3 FEMINISMO PÓS-COLONIAL.....   | 20        |
| 2.4 FEMINISMO AFRICANO.....   | 24        |
| <b>3 FORMAÇÃO DO ESTADO NIGERIANO: MULHERES, COLONIZAÇÃO E<br/>REGIME DE TUTELA.....</b>  | <b>29</b> |
| 3.1 BREVE HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DA ÁFRICA.....   | 29        |
| 3.2 COLONIZAÇÃO NIGERIANA.....  | 35        |
| 3.3 MULHERES E A COLONIZAÇÃO NIGERIANA.....   | 42        |
| 3.4 DESCOLONIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO ESTADO NIGERIANO.....  | 51        |
| <b>4 TUTELA INTERNACIONAL E GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA<br/>INTERNACIONAL.....</b>  | <b>63</b> |
| 4.1. SISTEMA INTERNACIONAL COLONIAL E TUTELA INTERNACIONAL.....   | 63        |
| 4.2 A GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL PELA TUTELA: CASO<br>DA NIGÉRIA.....  | 73        |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>82</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>83</b> |



## 1 INTRODUÇÃO

Com o final da Guerra Fria pôde-se observar uma pluralidade de novos problemas surgindo na agenda global, devido a um declínio na predominância de estudos militares estadistas que eram preocupações centrais no período pós-Segunda Guerra. Sendo assim, abordagens que buscavam criticar as análises tradicionais do campo das Relações Internacionais e seus estudos de segurança nacional tiveram espaço dentro do campo, abrindo-o à outras visões de mundo. Neste sentido, muitas das novas abordagens que surgiram nesse período de 1980, eram carregadas de uma forte crítica às ideias positivistas, que foram base para o debate tradicional do campo das Relações Internacionais, entre Realistas e Liberais.

Dentro da discussão das Relações Internacionais surgiu o 4º debate do campo, nesse momento pós-Guerra Fria, e é exatamente dentro desse ambiente crítico e de repensar a política mundial, que as Teorias Feministas ganharam espaço dentro das RI. As Teorias Feministas das RI buscavam uma reformulação epistemológica e ontológica do campo das Relações Internacionais e estavam preocupadas em suas análises com relações sociais de gênero e opressão feminina. Porém, por mais que a questão de gênero fosse central para todas as teóricas feministas, existiam diferentes correntes de pensamento, as quais possuíam distintas visões acerca da realidade.

As abordagens feministas surgiram antes das mesmas entrarem no campo das Relações Internacionais, sendo as Teorias Feministas das Relações Internacionais bastante influenciadas por essas análises multidisciplinares que foram anteriores à 1980.

Em geral se cita cinco abordagens que influenciaram o campo das Relações Internacionais; a) O feminismo liberal, mais tradicional dentro do debate feminista, focava nas questões de Direitos individuais e equidade entre mulheres e homens, como forma de inserção da mulher no sistema já existente; b) o feminismo radical, fortemente influenciado pelos movimentos políticos de 1960 e 1970, buscando expor as causas do patriarcado e misoginia; c) o feminismo estrutural, o qual tem como foco as questões de identidade; d) o feminismo socialista, analisava as classes econômicas a partir da sua genderização; e) o feminismo pós-colonial, que prioriza o entendimento do funcionamento das hierarquias racializadas de gênero que

sustentam o colonialismo. O feminismo pós-colonial é essencial para o trabalho, pois é nele que se encontra espaço para conformar a análise pretendida.

O trabalho tem a intenção de demonstrar como o sistema internacional de Estados foi genderizado e racializado com a colonização. Essa genderização e racialização são processos concomitantes os quais definiram a hierarquia do sistema internacional, para além das categorias econômicas que em geral são trabalhadas dentro da teoria da dependência e do sistema-mundo. A tutela é um conceito e prática essencial para o trabalho, pois é a partir dela que o sistema colonial se conformou, indo desde a tutela inicial e ainda insipiente, a qual configurou o sistema racializado internacional, a partir da genderização do tempo, colocando o ameríndio no passado e o europeu no futuro fálico, até a tutela tida com a materialização de uma instituição internacional que representasse essa ideia, que é o Conselho de Tutela das Nações Unidas.

Como estudo de caso, tido para reafirmar a argumentação, se terá a Nigéria, país o qual participou desse regime de tutela, no momento pós-segunda guerra de existência do Conselho de Tutela. O interessante da Nigéria é que mesmo a mesma não fazendo parte formalmente do Conselho de Tutela, ela aparecia nos relatórios feitos pelos tuteladores, no caso Reino Unido, e enviados ao Conselho de Tutela. Além disso, o país que tutelou a Nigéria, assim como ocorreu em outros países, foi o mesmo que colonizou tal território, levantando um questionamento de até que ponto essa descolonização levou ao fim efetivo da colonização.

Dessa forma, o trabalho se dividirá em uma seção teórica, onde será exposto as teorizações feministas pós-coloniais e também africanas nigerianas, como complementares para a análise que será feita. Logo após um capítulo histórico explicando o processo de colonização do território que hoje é a Nigéria e de construção do Estado, explicitando a configuração social, econômica e cultural que era anterior a colonização, essencialmente dentro da etnia Igbo. Por fim, o capítulo três será de análise da tutela internacional, operacionalizando os conceitos expressos no primeiro capítulo e trabalhando com o estudo de caso, como forma de reforçar a argumentação tida no decorrer da pesquisa.

## 2 TEORIZANDO O FEMINISMO DENTRO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: DO *MAINSTREAM* AOS ESTUDOS FEMINISTAS PÓS-COLONIAIS AFRICANOS

### 2.1 FEMINISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A área das Relações Internacionais foi um dos últimos campos, comparando com outras disciplinas, em que as teorias feministas tiveram espaço. Apenas no final de 1980 e início de 1990 que se pode observar as primeiras abordagens feministas despontando no escopo das teorias das RI. Um adendo que deve ser feito, é que os Estudos para Paz trouxeram algumas questões ligadas ao feminismo para o campo em 1975, entendendo o gênero como uma variável estrutural da violência (WIBBEN, 2004), porém tiveram pouca aderência dentro da área de Relações Internacionais, além de que essa teorização era uma subárea dentro da grande área de Estudos para Paz, não tendo uma abordagem com enfoque específico em questões de gênero.

Alguns livros considerados clássicos na área de RI surgiram nesse momento pós-Guerra Fria, como *Women and War* (1987) da Jean Bethke Elshtain, *Bananas, Beaches and Bases* (1989) da Cythia Enloe e *Gender in International Relations: Feminist perspectives on achieving global security* (1992) da J. Ann Tickner. Para além das já expostas, se tem também o livro da V. Spike Peterson e Anne Runyan, *Global Gender Issue* (1993) e *Feminist Theory and International Relations in a Post-modern Era* (1994) da Christine Sylvester (WIBBEN, 2004).

Dentro do cenário internacional, os anos 90 ficou bastante reconhecido como a década das conferências. Dentro do campo feminista na disciplina de RI, pode-se citar três; a) *Millennium: Journal of International Studies*, que ocorreu na *London School of Economics* em 1988; b) em 1989 a mesma conferência teve lugar na Universidade do Sul da Califórnia e c) em 1990 na Wellesley (WIBBEN, 2004). A partir dessas conferências foram publicados dois livros onde se compilaram os trabalhos apresentados, o primeiro foi *Gender and International Relations* pela Rebecca Grant e Kathleen Newland e o segundo foi o *Gendered States*, editado por V. Spike Peterson e publicado em 1992 (WIBBEN, 2004).

As abordagens feministas dentro do campo das Relações Internacionais, em geral, foram além da teoria liberal feminista, por mais que muitos teóricos dentro das RI associassem o feminismo ao idealismo, muitas das feministas não se considera-

vam liberais, devido ao fato de acreditarem que se incorporar as ideias liberais seria uma cooperação com o *mainstream* da disciplina (TICKNER, 2001). Dentro do escopo das Relações Internacionais, assim como fora dela, existem diferentes abordagens feministas, tendo em comum o entendimento que as hierarquias de gênero são socialmente construídas e mantidas a partir de estruturas de poder que negam às mulheres participação dentro dos círculos decisórios (TICKNER, 2001), confinando-as ao espaço privado e dissociando dicotomicamente o privado do público (ENLOE, 2007).

Nas teorias tradicionais das Relações Internacionais, alguns autores teorizaram de forma crítica acerca das teorias feministas. Annick T.R. Wibben (2004), expõe duas dessas abordagens; 1) Uma teorizada por Robert Keohane e 2) outra por Francis Fukuyama.

Keohane em 1989, chama as perspectivas feministas a fazerem contribuições nas RI, examinando conceitos fundamentais como poder, soberania e Estado, além de afirmar que a epistemologia feminista põe a mulher na condição de vítima e devido a esse fato não contribui em grande medida as teorias de Relações Internacionais (WIBBEN, 2004).

Em resposta a essas críticas, J. Ann Tickner expressou em seu artigo *You Just Don't Understand: Troubled engagements between feminists and IR theorists* (1997), que ele não compreende os diferentes significados de gênero, a ontologia feminista diferente do campo das RI indo muito além das ideias positivistas de acúmulo de conhecimento e as diversas divisões epistemológicas que existem dentro do feminismo nas RI. Além disso, ao ver o feminismo como Keohane propôs ele se torna um objeto analisável e não uma forma de enxergar e teorizar o mundo, excluindo e deslegitimando as análises e abordagens do feminismo nas RI.

Fukuyama em um artigo publicado em 1998 intitulado *Women and The Evolution of World Politics*, fez uma distinção entre características intrínsecas ao feminino e ao masculino, sendo a primeira ligada ao pacifismo e a segunda a agressividade (WIBBEN, 2004). Partindo dessa abordagem, Fukuyama simplesmente deslegitima uma das perspectivas principais do feminismo em RI: de que as identidades de gênero são socialmente construídas e variam de acordo com fatores culturais e históricos.

J. Ann Tickner, em seu artigo *“Why Women Can't Run the World: International Politics According to Francis Fukuyama”* (1999), afirma que se focar nessa questão

de mulher como pacífica e homem como violento acaba obscurecendo problemas realmente importantes e relevantes da realidade das mulheres, sendo essa abordagem de Fukuyama, uma forma improdutivo de se analisar muitos dos problemas que as mulheres dentro das Relações Internacionais vivem no dia-a-dia.

Um dos conceitos bases das teorias feministas dentro e fora do campo das Relações Internacionais é o gênero. Joan Scott (1989) define o mesmo como uma categoria que é imposta sobre um objeto sexuado, não sendo ele natural, mas construído a partir de práticas sociais que afirmam se basear em questões de sexo. Tais práticas, legitimam relações de poder dentro da sociedade.

O gênero, nesse entendimento, se interliga com quatro elementos, que ao mesmo tempo o constituem: 1) Existência de símbolos culturais representativos, como por exemplo a ideia de masculinidade hegemônica que será explicada subseqüentemente; 2) conceitos normativos que legitimam essa simbolizações, se declarando como única possível e intrincada a diversos espaços sociais, como igreja, escola, política, dentre outros; 3) entendimento de fixidade e imutabilidade do gênero, que se constrói em diversos âmbitos, como o parentesco, a economia, organização política e etc; 4) a identidade subjetiva do gênero, fortemente relacionado com a construção do poder, onde as diferenças entre corpos baseadas em sexo são constantemente usadas para legitimar práticas e relacionamentos em fenômenos sociais que não são ligados a sexualidade (SCOTT, 1989).

Essa quarta e última categoria de gênero vai ser bastante utilizada dentro desse trabalho para se entender como o Sistema Internacional foi genderizado e como essa binarização, tida pelo processo de genderizar o sistema, contribuiu para a legitimação de práticas coloniais. A utilização do gênero como categoria de análise, nesse sentido, levou o feminismo nas RI para além das questões das mulheres, fazendo com que fosse entendido também como a feminilidade e masculinidade produziram relações internacionais genderizadas.

A partir dessa exposição do conceito de gênero, cabe ressaltar que existe uma diferença entre estudos de gênero e estudos feministas, por mais que ambos sejam complementares. As análises de gênero estudam, especificamente, os significados ligados a feminilidade e masculinidade, entendendo como eles moldam as relações entre “mulheres e homens, homens e várias instituições e mulheres e várias instituições” (ENLOE, 2007, p. 100). As análises feministas usam as análises de gênero nas suas teorizações, porém buscam compreender como a distribuição e uso



do poder são conformadas dentro do social, colocando as diversas formas de poder no centro da análise (ENLOE, 2007).

Em geral, boa parte das feministas em RI buscam compreender conceitos e práticas que foram genderizados. No caso do presente trabalho, se buscará entender essa genderização a partir da construção e reprodução da masculinidade hegemônica dentro do sistema internacional. A masculinidade hegemônica nesse sentido seria um padrão cultural, institucional e social de comportamento dominante, onde se impõe uma forma ideal de ser homem (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005).

Para Connell e Messerschmidt (2005), a masculinidade hegemônica abarca diversas outras masculinidades dentro dela e existe sempre em relação a uma feminilidade hegemônica. Essa masculinidade é normativa, incorporando a forma mais honorável de ser homem, tendo todos os homens que se posicionar acerca da mesma, o que legitima a dominação das mulheres pelos homens (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005). Para além, tal masculinidade se entende construída historicamente, podendo ser modificada dependendo do tempo e espaço (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005). É importante ressaltar, que o grupo ao qual consegue de fato personificar essa masculinidade hegemônica é muito pequeno.

Uma das maiores tarefas das feministas em Relações Internacionais é localizar onde as mulheres se encontram e os diversos papéis ocupados por elas dentro do internacional, onde em geral são excluídas. Enloe, em seu livro *Bananas, Beaches and Bases* (2014), busca demonstrar onde as mulheres estavam dentro dessa estrutura excludente hierárquica, como por exemplo, no papel das prostitutas nas bases militares. A partir dessa demonstração, Enloe (2014) expõe que a forma como as atividades são vistas e genderizadas, a partir de relações de poder, faz com que as mulheres sejam obscurecidas.

Esse obscurecimento, será demonstrado no trabalho calou a voz das mulheres internamente aos novos Estados nacionais que nasceram, assim como foi transposto para o próprio Estado, tirando o poder de fala que essas instituições teriam dentro do cenário internacional.

## 2.2 GÊNERO E INTERSECCIONALIDADE

Como exposto anteriormente um dos conceitos primordiais aos estudos feministas, é o conceito de gênero. Joan Scott (1989) o definiu como um sistema social-

mente construído de diferenciações. O conceito é bastante usado pelas teorias tradicionais para se determinar relações entre sexos biologicamente constituídos. O gênero dentro da sociedade, é utilizado para definir o sentido da existência, a partir de diversas significações genderizadas atribuídas a um sexo específico, considerando esse sexo, biologicamente definido, como gênero. Porém, gênero vai muito além, pondo em destaque um sistema de relações diversas que podem ou não abranger questões sexuais. Sendo assim, gênero não é naturalmente designado pelo sexo e nem diretamente afirmaria a sexualidade de um corpo (SCOTT, 1989). A sexualidade, nesse sentido, seria produzida pela sociedade e pode ter seus padrões modificados dependendo do contexto histórico do corpo sexualizado (SCOTT, 1989).

Uma das autoras críticas à Joan Scott, Judith Butler (2007) entende que o gênero socialmente condicionado é consequência de práticas reguladoras, que tentam criar um padrão de identidade de gênero baseado na heterossexualidade. Sendo esse sistema heterossexual, definido binariamente em masculino e feminino, criados e reafirmados por instituições culturais e impostos através de leis (BUTLER, 2007). Como por exemplo, as leis matrimoniais e a instituição do casamento, dentro dessa instituição culturalmente constituída a mulher tem o papel de reprodutora e de "cuidadora" do marido e dos filhos.

A partir do exposto, entende-se, então, que a identidade é discursivamente construída, a partir de práticas sociais e culturais que definem regras de conduta diferentes entre os gêneros binariamente definidos, não cabendo dentro da linguagem heteronormativa nada além desse entendimento de gênero associado à sexualidade e sexo (BUTLER, 2007). Dentro dessa lógica, se compreende que a gramática sexual exige que exista uma relação binária criada artificialmente entre os sexos (FOUCAULT, 1988), sendo dentro dessa relação binária a mulher não apenas o outro do masculino, como Simone de Beauvoir (1967) afirma, mas sim o que é excluído dentro da economia fálica de oposição binária e dominação masculina, que conforma as representações de masculino e feminino e os torna hierárquicos entre si (IRIGARAY, 2017).

Dessa forma, o gênero se refere a comportamentos sociais que foram apreendidos por esse corpo genderizado e performances repetidas, as quais são tomadas pelo ente em que essa gramática heteronormativa incide (RUNYAN; PETERSON, 2014). Além do gênero, a próprios padrões de sexualidade também são tidos como socialmente construída, atribuídos às crianças no momento do nascimento, como se

somente existissem duas sexualidades possíveis “meninas” ou “meninos”. Portanto, as análises de gênero buscam estudar as mulheres e a construção social dela e de sua feminilidade e os homens e a construção social deles e de suas masculinidades (RUNYAN; PETERSON, 2014).

Dentro dos estudos de gênero, se entende, que não existe apenas uma feminilidade e uma masculinidade homogênea e universal, pois essas categorias sociais incidem sobre os corpos de formas diferentes e a partir de fatores diferentes dependendo da cultura, região ou realidade local. Esses diversos gêneros e sexualidades existentes são entendidos dentro do conceito de interseccionalidade (RUNYAN; PETERSON, 2014).

Segundo Patricia Hill Collins (2015), o termo interseccionalidade se refere a uma abordagem crítica, a qual afirma que diversas categorias, como gênero, raça, classe, nacionalidade, sexualidade, atuam juntas na criação de um fenômeno recíproco no qual molda as complexas desigualdades sociais. Interseccionalidade vem, portanto, não apenas como uma forma de incluir outras categorias opressoras sobre um sujeito, mas sim para explicar como múltiplas categorias operam, além de dar enfoque ao papel dessas múltiplas categorias na construção de práticas institucionalizadas e experiências concretas (CARASTATHIS, 2014).

A partir do exposto, se entende que dentro da identidade de gênero incidem diferentes formas de opressão, que no caso das mulheres, podem ir bem além da opressão patriarcal. Portanto, essa relação de performatividade dos corpos, citada anteriormente, baseada na gramática heteronormativa, também uma forma de violência.

Nas *Women of Color* - mulheres não brancas não pertencentes ao *mainstream* feminista - os tipos de opressão que tais mulheres são socialmente submetidas, vão em geral além da violência de gênero, incluindo questões raciais, de classe, econômicas, religiosas, entre outras (CRENSHAW, 1993). Para tanto, deve-se utilizar dentro da análise das *Women of Color* o conceito de interseccionalidade, o qual busca expor os diversos tipos de violências que incidem concomitantemente sobre o corpo sexuado de uma mulher, em geral nas mulheres consideradas de terceiro mundo, como as que serão estudadas no presente trabalho.

Devido ao fato de existirem diferentes masculinidades e feminilidades, pode-se observar dentro da teia social uma hierarquia entre essas diversas formas de performatividade (RUNYAN; PETERSON, 2014). Dentro da masculinidade, se tem a

masculinidade hegemônica, explicitada na seção anterior, na qual se teoriza um modelo ideal de ser “homem”, sendo aquele branco, ocidental, classe-alta, hetero e privilegiado. E todos aqueles que não se encaixam a esse tipo de masculinidade, são considerados femininos (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005). A feminilidade hegemônica também, em geral, é associada com mulheres brancas, ocidentais e passivas e as mulheres não pertencentes a esse grupo são duplamente excluídas, como será demonstrado no presente trabalho, a partir da experiência da mulher negra igbo nigeriana.

Nesse sentido, existe um problema muito latente em se generalizar a condição da mulher dentro de todas as sociedades como sofrendo exclusivamente violência patriarcal. Ao se fazer essa homogenização, se falha em capturar a complexidade e subjetividade das diversas experiências vividas pelos diferentes grupos de mulheres, sendo, dessa forma, reducionista (CARASTATHIS, 2014). Para além, essa realidade monística cala e exclui as vozes de mulheres subordinadas por diversos vetores que não apenas o relacionado a sua opção sexual (CRENSHAW, 1993).

Portanto, deve-se entender que o gênero e a opressão de gênero não é a mesma através do tempo e do espaço, devendo-se teorizar acerca das diferenças dentro do próprio coletivo de mulheres, que não é homogêneo e, ao ser posto dessa forma, se torna exatamente aquilo que buscava criticar, pois hierarquiza as relações entre as mulheres, como as ocidentais, brancas, *mainstream* sendo aquelas que possuem alguma superioridade sobre as outras.

Dentro da identidade e entendendo o conceito de interseccionalidade, se problematizará na tese a ideia de raça, como uma tentativa de entender os discursos de poder que a constitui, buscando compreender o processo de racialização do sistema internacional, que deu espaço para a genderização do mesmo.

Raça não é meramente um entendimento de etnia ou de cor de pele, vai muito além. Diferentemente da ideia de etnicidade, que é entendida como um sentimento de pertencimento e coletividade, raça é um lugar político, social e discursivo onde questões de identidade e diferença são entendidas de forma instáveis e provisórias, portanto, assim como o gênero, a raça é construída socialmente no tempo e espaço (DOTY, 1993). A questão da raça no mundo ocidental está intrinsecamente relacionada com questões de imperialismo e escravidão, além de se encontrar relacionada com discursos específicos de desenvolvimento, particularmente entendidos dentro do escopo da "modernização" (DOTY, 1993). A cor nesse sentido, se torna uma

oportunidade de discriminação, como categoria significativa para se representar o ser humano a partir de estereótipos socialmente construídos (LAZREG, 2005).

Não existe realidade que não seja mapeada por diversos fatores que atuam de forma concomitante, toda posição social é definida por uma interação entre o sistema hierárquico interseccional, não havendo nenhum gênero separado da raça e nenhuma raça separada de gênero (WELDON, 2008). A realidade da mulher do norte global, branca, de classe média, também é baseada em diversos fatores que as põe hierarquicamente superiores as mulheres do sul global, inclusive a aquelas do sul global que se encontram dentro do norte global, como por exemplo as afro-americanas que vivem nos EUA.

Neste sentido, a identidade socialmente construída a partir do outro, é uma dialética constante e reiterada por diversas práticas e instituições sociais, culturais, econômicas dentre outras, as quais criam fronteiras entre o eu e o outro. Essas fronteiras construídas a partir da identidade não são naturais, assim como não é natural "ser brasileira" ou "ser africana", são na verdade instituições construídas para se legitimar determinadas práticas interseccionais de violências. No caso do presente artigo, se trabalhará com a construção de identidades binárias genderizadas, que criam fronteiras no cenário internacional entre os países considerados femininos e masculinos, essas instituições foram construídas e legitimadas através de discursos racializados e genderizados, que pregavam uma maior racionalidade e conhecimento para os países centrais.

No presente trabalho se trabalhará com a ideia de interseccionalidade, no sentido de entender a condição da mulher nigeriana dentro das próprias teorias feministas. Essa interseccionalidade da mulher nigeriana será transposta ao Estado da Nigéria, o qual também é excluído a partir de hierarquias que devem ser vistas interseccionalmente, pois a genderização do sistema internacional baseado na binarização do mesmo, não se deu apenas por subordinação patriarcal, mas também se baseou na condição racial da divisão internacional do espaços em uma *global colour line*, como será visto mais adiante.

### 2.3 FEMINISMO PÓS-COLONIAL

Dentro do escopo do feminismo, as feministas pós-coloniais buscam fazer uma crítica a suposta ideia de homogeneidade dentro do feminismo, dada a partir do

feminismo branco, de classe média alta de países do Norte Global, conhecido como feminismo *mainstream*. Além disso, tem a intenção de denunciar a exclusão pela academia feminista, e/ou a distorção das suas realidades pelas feministas do ocidente (LAZERG, 2005).

Ao se buscar a uniformidade dentro do movimento social feministas, as feministas do norte global acabam, mesmo que de forma não intencional, subjugando, oprimindo e silenciando pautas interseccionais que dizem respeito a outras realidades. Como a das mulheres do sul global, as quais a opressão, em geral, não se baseia apenas na relação patriarcal, mas sim em questões também de raça, classe e cultura, fortemente ligada às ideias coloniais ainda presente nessas sociedades.

Sendo assim o pós-colonialismo ao se encontrar com o feminismo, aprofunda a crítica às Relações Internacionais ao enfatizar questões de gênero, raça e classe, fazendo uma rejeição a ideias universais e dando atenção a questões múltiplas, as quais afetam a realidade de homens e mulheres (PARASHAR, 2016). Enquanto as teorias tradicionais obscurecem as faces racializadas, genderizadas e colonizadas do poder e até mesmo criam meios de legitimá-las e naturalizá-las, o Pós-Colonialismo, e o Feminismo Pós-Colonial conjuntamente, buscam expor essas diversas vertentes do poder que moldam a forma de organização das estruturas de poder públicas e privadas (CHOWDHRY; NAIR, 2004).

Chandra Talpade Mohanty (1984) expõe que as mulheres de terceiro mundo são vistas, pelas feministas *mainstream* como um grupo único de mulheres, as quais sofrem opressões religiosas, econômicas, sociais e culturais. As feministas ocidentais consideram questões culturais que não necessariamente dizem respeito a opressão, como naturalmente opressoras. Essa forma de entendimento das mulheres periféricas é em grande medida baseadas nas dinâmicas da política global (LAZERG, 2005), como será demonstrado no trabalho ao se dar luz às realidades das mulheres nigerianas, e associar esse real com as dinâmicas internacionais.

Essa visão, de mulher subjugada de Terceiro Mundo, pode ser entendida dentro da própria conformação do poder dentro do campo das Relações Internacionais, no qual desde os primórdios do campo estava estritamente ligado aos conceitos de anarquia, soberania, militarismo e guerra. Dentro dessa lógica estadocêntrica de poder, medido pela capacidade militar dos Estado, não se tem espaço para vozes que fujam desse paradigma. E mesmo o feminismo *mainstream*, como visto, não consegue fazer uma crítica contundente a essa configuração de poder, contribuindo muito

mais de forma revisionista do que propriamente efetiva (CHOWDHRY; NAIR, 2004). Portanto, a própria conformação do sistema internacional e do Estado seria excludente e altamente genderizado, como se buscará comprovar no decorrer do trabalho.

Mohanty (1964) cita em seu texto "*Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourse*" três dessas abordagens totalizadoras, as quais oprimem as mulheres de terceiro mundo: a) O primeiro diz respeito a ideia de que quanto mais mulheres usando véu, mais universal é a segregação e controle das mesmas, considerando que a segregação e controle sexual das mulheres é uma constante nos países em que elas usam véu. Essa crença, segundo Mohanty (1964) desconsidera que o contexto político e cultural dos países em que mulheres usam o *purdah*, varia conforme o tempo e o espaço, as mulheres usarem véu no Irã, não é exatamente igual elas usarem na Arábia Saudita. Generalizar é teoricamente e analiticamente reducionista e é inútil em questão de estratégia política; b) conceitos como reprodução e divisão sexual do trabalho, não são vistos, pelo feminismo *mainstream*, ligados aos seus contextos espaciais, culturais e históricos, causando opressão dentro da própria teoria feminista; c) algumas feministas confundem o uso gênero como uma categoria superior de análise com uma representação universal de tal categoria.

As mulheres de terceiro mundo são entendidas, como pode ser notado no parágrafo acima, como homogeneamente oprimidas, somando a elas não apenas a opressão patriarcal, mas também a ideia de opressão do terceiro mundo. Elas são representadas como religiosas, tradicionalmente familiares, ainda não conscientes de seus direitos, ignorantes, analfabetas e domésticas (MOHANTY, 1984). Essas representações demonstram como estruturas coloniais de poder podem ser encontradas dentro do discurso das feministas, mantendo e legitimando a diferença entre primeiro e terceiro mundo.

Sendo assim, as feministas ocidentais ao transformarem as mulheres de terceiro mundo em um corpo homogêneo, sendo um grupo previamente construído, onde suas relações são basicamente familiares, definem essas mulheres como sujeitos que estão fora das estruturas sociais (MOHANTY, 1984). Ou seja, reproduzem a ideia patriarcal de exclusão da mulher, mas no caso exclusão da mulher de terceiro mundo. Sendo assim, as feministas *mainstream* acabam contribuindo com a opressão e degradação das mulheres pertencentes ao terceiro mundo (LAZERG, 2005). Essa exclusão, também é importante para a construção das mulheres de pri-

meio mundo. Somente a partir da identificação das mulheres de terceiro mundo como religiosas, oprimidas, ignorantes, domésticas e privadas, se constrói a mulher secularizada, racional e iluminada ocidental (MOHANTY, 1984).

A partir do exposto, entram as "*Women of Color*", como críticas a inabilidade de examinar a linguagem em que se expressa a violência para além da patriarcal, por parte das feministas ocidentais. Como expresso anteriormente, o grupo das "*Women of Color*" é interseccional e não é homogêneo, ele abarca uma diversidade de realidades, culturas e histórias. Tal grupo de mulheres, busca, a partir de suas especificidades, mostrar a diferença de identidades presente dentro do feminismo, escapando da uniformização do discurso das ocidentais (LAZERG, 2005).

Dentro do conceito de "*Women of Color*" é primordial o entendimento da ideia de raça como socialmente construída. A raça e o gênero foram dois conceitos usados como legitimadores do colonialismo (CHOWDHRY; NAIR, 2004). Como já visto anteriormente, a própria ideia de raça surgiu a partir da colonização (QUIJANO, 2005), como forma de subjugar e legitimar o processo de colonização primeiramente da América Latina, transposto depois para própria hierarquia do sistema internacional.

Ao se construir a raça como biologicamente construída, se tentou, e de certa forma conseguiu, naturalizar fatores como cor da pele e formato do crânio, como definidores das capacidades dos atores dentro da teia social. Nesse sentido, os europeus brancos conformaram-se como superiores aos africanos negros, por isso deveriam eles levar a esses africanos a civilização e razão.

Portanto, nota-se que a raça nasceu do processo político e social de racialização dos corpos, o qual definiu os Europeus como raça superior e os diversos "outros" como racialmente inferiores e bárbaros. Sendo assim, a raça é muito mais do que aspectos biológicos do corpo, funciona na verdade a partir relações de poder que perpassam o escopo do indivíduo. Esse poder, embutido nas relações raciais, é criado e reificado por diversas práticas legitimadas e institucionalizadas pela sociedade e pelo próprio Estado (THOMPSON, 2015).

O conceito de raça é funcionalmente e analiticamente diferente de dois outros conceitos; racialismo e racismo (THOMPSON, 2015). Raça sem a ideia de superioridade e inferioridade, que se acredita ser inerente a ela, não é um conceito necessariamente perigoso, somente quando associado ao racismo e a estruturas hierárquicas de dominação que se torna opressor. Racialismo, se refere a operacionali-



zação da raça, a crença de que grupos de pessoas possuem características físicas e psicológicas que os associam entre si, sendo um conceito que explicita o processo de associação de pessoas em um grupo racialmente semelhante. Já o racismo, se refere a exclusão e hierarquização de um grupo sobre o outro. Dentro dessa lógica, Debra Thompson (2015), afirma que o racismo permite e o racismo cria estruturas de poder nas quais os indivíduos possuem diferentes experiências e realidades dentro da política e economia internacional e nacional.

No presente trabalho, ao se trabalhar raça, fica evidente sua associação tanto ao racismo e ao racismo, não podendo dissociar os três conceitos, pois a colonização foi um processo racializador e racista do sistema internacional, que definiu os papéis que deveriam ocupar os sujeitos e depois os Estados a partir de categorias raciais e também genderizadas. Quijano (2005), expressa em seu artigo “*Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*” que o sistema internacional de divisão do trabalho que surgiu com a colonização foi extremamente racializado, colocando os países de terceiro mundo, racialmente inferiores, em posições de primários exportadores, ou seja, posições subalternas dentro do sistema de divisão do trabalho.

A ideia de raça emergiu na mesma época em que o imperialismo e a construção do Estado-Nação tiveram força dentro do cenário internacional, como visto anteriormente. Esse mesmo momento da história mundial se conhece como período colonial, bastante marcado pela racialização do mundo, criando, o que Debra Thompson (2015) chamou de “*Colour line*” global. Essa ideia colonial de separação do mundo em uma linha invisível, a qual é demarcada pelo racismo e pelo racismo, ainda é uma constante no mundo atual. Um exemplo, é a guerra ao terror travada no século XXI contra os grupos terroristas, na qual em última instância envolve toda a comunidade muçulmana. Sendo assim, raça e racialização passam a ser entendidas como um projeto cultural, político e econômico que foi adotado no decorrer da história da humanidade para hierarquizar o globo.

A raça, portanto, é essencial para o entendimento do processo de colonização, pois foi a partir do mesmo, que se criou raças diferenciadas e se conformou o sistema internacional racializado hierarquicamente (QUIJANO, 2005). Essa configuração de poder é importante para entender o processo de tutela que nasceu e ao mesmo tempo conformou essa “global colour line” e será expresso mais a fundo no terceiro capítulo da pesquisa.

Outra abordagem importante dentro do feminismo pós-colonial, é o gênero associado a teorização do Estado, como o último, sendo um ente extremamente masculinizado, construído a partir da legitimação de estruturas patriarcais, instrumentalizando a ideia de figura pública masculina e privada feminina (PATEMAN, 1993). Além disso, para muitas feministas o Estado é uma forma de violência estrutural na qual, de certa forma, trabalha como um opressor da condição das mulheres e grupos minoritários, a partir de normas legais. Porém, ao mesmo tempo, o Estado é aquele que, na atualidade, funciona como um garantidor de direitos e segurança para tais grupos (PARASHAR, 2016).

Um exemplo claro de legitimação da subjugação feminina dentro da lógica genderizada estatal, é a ideia de pátria e da proteção da mesma. Essa ideia entra dentro da linguagem heteronormativa, a qual, como visto anteriormente, é também uma forma de violência, no sentido do substantivo feminino “pátria”, ser algo que deve ser protegido e tutelado pelos seus soldados e pelo Estado, substantivos masculinos, fortes e viris.

As Relações Internacionais *mainstream* organizou o mundo a partir de uma linha racial criada a partir do colonialismo (INAYATULLAH; BLANEY, 2018), onde se definiu os papéis dos atores dentro do Sistema Internacional desigual e hierarquizado, sendo esses atores definidos como Estados unitários, masculinizados, militarizados e criados a partir da violência e exclusão de grupos sociais considerados minoritários. Dessa forma, este trabalho vem com o intuito de mostrar como esse sistema se conformou hierarquicamente, criando entidades racializadas e genderizadas as quais definiram os papéis que cada país e sujeito performativamente deveria cumprir.

## 2.4 FEMINISMO AFRICANO

O feminismo africano se enquadra dentro do feminismo pós-colonial e tem em suas conceitualização um diálogo com o feminismo negro estadunidense. Deve-se entender, que não se pode estudar a mulher como uma característica geral que independe de fatores como raça e classe, mas sim a partir de sua subjetividade, analisando cada sociedade em particular. Dentro do escopo do feminismo africano, assim como na própria configuração da África enquanto continente, existe uma infinidade

de abordagens, indo desde de feminismo associados aos países, quanto aos associados as etnias presentes no continente.

Um dos primeiros trabalhos do feminismo africano foi o da Sylvia Leith-Ross com seu livro "*African Women: A Study of the Ibo of Nigeria*" em 1965. Outro trabalho importante dentro do movimento é o da autora Denise Paulme intitulado "*Women of Tropical Africa*" de 1963. Ambas autoras foram fortemente influenciadas pelo funcionalismo estrutural de Strauss (LEWIS, 2005). Tais autoras, buscam se diferenciar de forma gritante e bem enfática as mulheres ocidentais, afirmando algumas unidades de análise como família, linhagem, casamento ou parentesco. Porém, ao fazerem isso as mesmas colocam as mulheres como estáticas no tempo e espaço e acabam ignorando a real realidade da mulher colonizada africana a partir de suas características temporais, interseccionais e espaciais (LEWIS, 2005).

Em seu texto "*Prespectives on African Feminism: Defining and Classifying African-Feminist Literatures*", Sussan Arndt (2002) expõe três vertentes do feminismo africano: a) O feminismo africano reformista, onde busca uma reforma da estrutura patriarcal existente, porém não busca superá-la, apenas incluir as mulheres nos espaços já delimitados; b) o feminismo africano transformador, onde se assume que os homens são produtos do patriarcalismo e até mesmo as mulheres reproduzem algumas das características estruturantes do patriarcado; c) o feminismo africano radical, que considera todos os homens como opressores sejam por questões naturais ou por sua socialização, sendo assim, todas as mulheres estariam condicionadas a estruturas de opressão, seja por seu *status* socioeconômico ou por características raciais.

Por mais que existam uma multiplicidade de abordagens das teorias feministas africanas, algumas características podem ser ditas constantes em tais trabalhos: 1) fazem uma crítica às pesquisas e teorias ocidentais, etnocêntricas e eurocêntricas, que consideram a mulher como um grupo homogêneo e 2) são contrárias aos preceitos imperialistas, à colonização e à imposição de valores europeus sobre os países aos quais essas mulheres pertencem (CALHEIRO; OLIVEIRA, 2018). Para a confecção deste trabalho se utilizará o feminismo das mulheres nigerianas, devido ao fato de ter se escolhido a Nigéria como espaço temporal para a confecção da tese.

A Nigéria, como será visto no capítulo três, é um país peculiar dentro desse sistema, pois, a mesma além de ter sido descolonizada pelo menos país que a colo-

nizou, também passou por um período de guerra civil, o qual conformou, a partir da mídia, a ideia de África faminta (ADICHIE, 2008). Ademais, tal país não fez formalmente parte do órgão internacional que nasceu em 1945 – O Conselho de Tutela – como o intuito de regulamentar a tutela, porém nos *reports* feitos pelo Reino Unido, a Nigéria aparecia como país tutelado, o que levanta o questionamento de até que ponto os países tinham poder de ação dentro desse sistema hierárquico, colonial, heteronormativo e tutelar.

A autora nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí (2005) afirma que a forma com que as pessoas se encaixam no mundo se baseia em seus corpos e a histórias, sendo o corpo fundamento da ordem social baseada na diferença biológica. A diferença foi usada para se afirmar o privilégio e dominação de uns sobre outros, diferenças essas que partem de perspectivas variadas, como diferenças biológicas, físicas, intelectuais, culturais, dentre outras. Essa ideia de diferença foi central dentro das sociedades coloniais, onde a distinção biológica baseada na racial, era instrumentalizada para legitimar determinados comportamentos. Como por exemplo, a ideia de que os negros não possuíam alma e por isso podiam ser escravizados.

As construções sociais estão arraigadas de determinismos biológicos, que associam corpos biologicamente definidos a determinadas posições sociais. Como exemplo pode-se pensar na ideia de corpo executivo, ao se ouvir essa palavra dificilmente se imaginará mulheres nesse espaço (OYĚWÙMÍ, 2005). Angela Davis (2005) teoriza acerca do mito do estuprador negro nos EUA, outro exemplo que coincide com a ideia de construções sociais ligadas a questões biológicas, onde associa a prática do estupro ao homem negro. Discurso esse condizente com o mantimento da animalização do negro, demonstrando como mesmo com o fim da escravidão a lógica que existia ainda é presente na sociedade moderna. Sendo assim, entende-se, que o pensamento ocidental é marcado fortemente pelo corpo, existindo interpretações biológicas do que seria o mundo social (OYĚWÙMÍ, 2005).

Uma das críticas das feministas africanas nigerianas feitas as teorias feministas ocidentais se baseia na ideia de construção social do gênero, tida pelas feministas *mainstream*, sem ligá-la ao determinismo biológico (OYĚWÙMÍ, 2005). A forma como o ocidente definiu as categorias de sexo e gênero de formas distintas, sendo sexo como biologicamente definido e o gênero como uma supra estrutura desses sexos, aplicando essas teorizações como universais, são por si só formas de dominação ocidental sobre as outras formas de entendimento social. O gênero, para as fe-

ministas africanas nigerianas, é sim socialmente construído, porém a biologia também é definida socialmente, sendo ela intrinsecamente atrelada a conformação do sujeito enquanto ente social. Para além deve-se entender a construção do gênero e dos corpos em si relacionados com seu tempo, espaço e cultura.

A categorização da mulher, no discurso feminista ocidental, como homogênea e bio-anatômicamente pré-determinada, não reflete a crença de gênero como socialmente construído pois se o mesmo é definido a partir das relações sociais, ele não pode ser igual através das diferentes organizações sociais presentes no mundo, além de não poder se comportar da mesma forma independente do tempo e espaço (OYĚWŪMÍ, 2005). O tempo nas sociedades coloniais não é igual ao tempo nas sociedades modernas, muito menos as formas de organizações sociais, além de não serem iguais nem mesmo entre si, pois cada país possui sua experiência própria com a colonização, assim como cada mulher possuem experiências de vida diferentes entre si.

A trajetória do feminismo nas últimas décadas foi definida pela visão de mundo e realidade das feministas ocidentais, a qual, como visto, não pode ser exportada para outras partes do mundo, pois ao se fazer isso, estaria repercutindo a lógica colonial e hegemônica de que a história do mundo é a história do ocidente, se tornando essas teorias, ferramentas da dominação ocidental. Para além, ao se exportar esse entendimento pautado na experiência da mulher *mainstream*, como sendo a única dentro do feminismo, se silencia as diversas outras vozes, que deveriam sair do papel de outro e entrar no movimento como sendo um “eu” autônomo e auto-determinado.

Sendo assim, o presente trabalho busca ir além do colonialismo e da colonização e explicar como as instituições foram importantes para a reprodução da lógica ocidental, demonstrando como o gênero e a interseccionalidade foram definidores das relações entre os Estados no Sistema Internacional - definindo quem é um ente masculino e quem é um ente feminino, a partir dos papéis racializados que os mesmos teriam dentro desse sistema. A dominação desses países não foi igual entre si, cada qual possui sua especificidade, portanto no trabalho será usada a contínua dominação da Nigéria a partir do Regime de Tutela internacional.

No capítulo posterior se explicará a colonização da Nigéria, focando na mulher nigeriana. Logo após será abordado o processo de descolonização da Nigéria e construção do Estado Nigeriano. Como muitos países africanos, a Nigéria possui di-

versas etnias dentro do seu território, sendo assim para se compreender o processo de colonização e descolonização desse país é necessário a explicação prévia de tais grupos étnicos e como os mesmos foram subjugados pelos colonizadores europeus. Dando continuidade, para finalizar o capítulo, se compreenderá como se formou o Estado nigeriano, entendido a partir da crítica feminista do mesmo, representando a lógica masculinizada hegemonicamente.

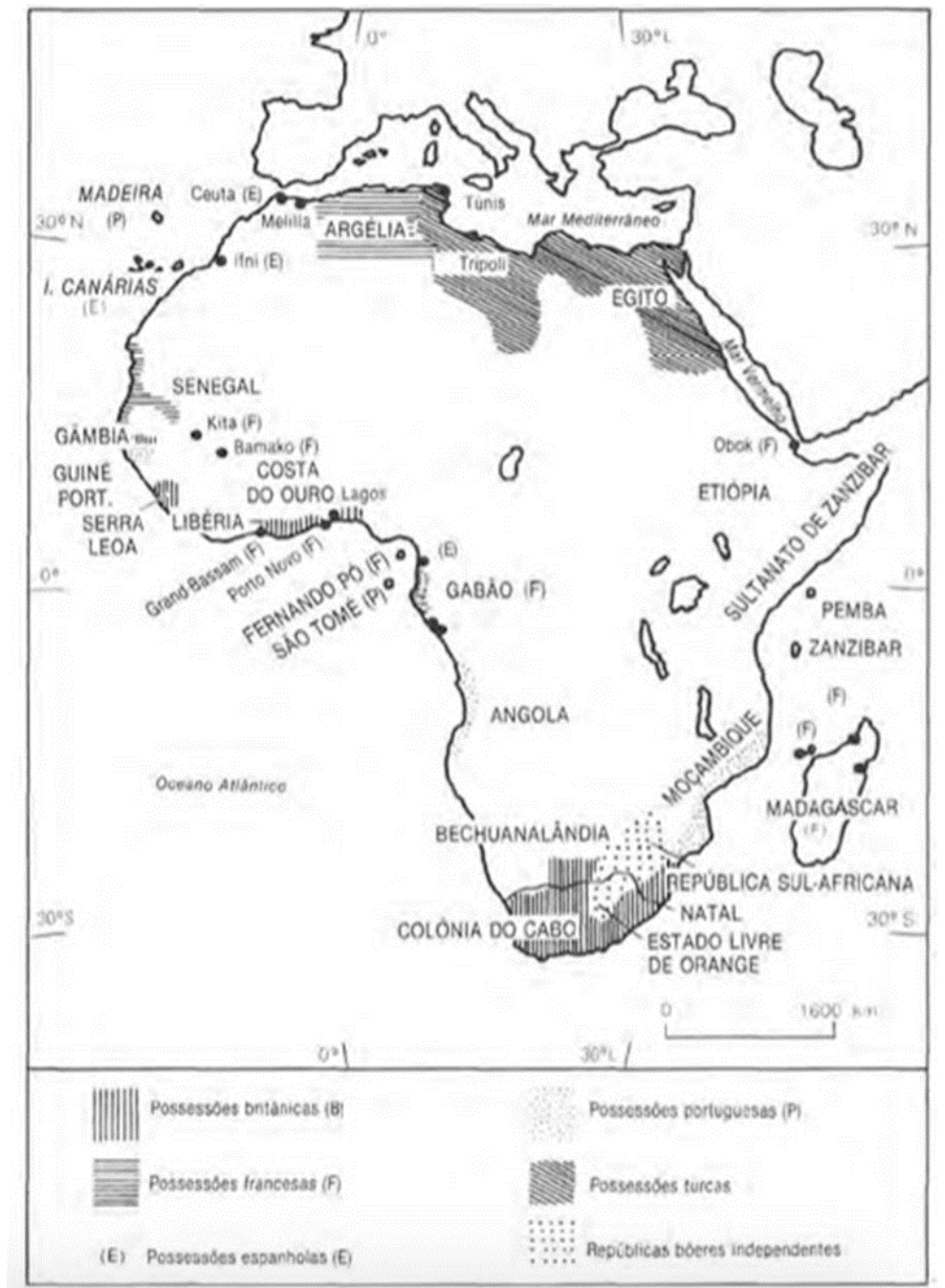
### **3 FORMAÇÃO DO ESTADO NIGERIANO: MULHERES, COLONIZAÇÃO E REGIME DE TUTELA**

#### **3.1 BREVE HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DA ÁFRICA**

O processo de colonização do globo teve início no século XV, com as Grandes Navegações chefiadas por Portugal e Espanha. Nesse momento se observa a conformação de colônias que visavam abastecer o mercado interno europeu, a partir da exploração de recursos naturais das colônias e no tráfico negreiro. Na segunda metade do século XIX, houve uma mudança nesse perfil de colonização, voltada mais para o escoamento da produção dos países europeus, que passaram pela Revolução Industrial (FERRO, 2017). É importante ressaltar que cada região do mundo teve uma experiência colonial única, passando por diversas realidades interseccionais.

A colonização efetiva da África se deu a partir 1880, no momento da história mundial também conhecido como segunda onda da colonização (CANÊDO, 1994). Do final do século XIX até o início do século XX, até mais ou menos 1910, pode-se observar uma mudança substancial no corpo social e organizacional de toda a África, com a implantação do sistema colonial. Até 1880, apenas umas poucas áreas da África eram ocupada pelas potências coloniais, em geral territórios costeiros - no caso da Nigéria, apenas a cidade de Lagos - sendo 80 % do território africano governados por tribos, chefes de clãs e linhagens e em alguns lugares pelos seus próprios reis e rainhas (BOAHEN, 2010), como pode ser visto na Figura 1. Já em 1914, apenas a Etiópia e Libéria não estavam sob domínio colonial.

Figura 1 – A África em 1880, em véspera da partilha e da conquista



Fonte: BOAHEN (2010).

Esse sistema colonial não trouxe apenas uma nova organização política e econômica a esses territórios, mas também modificou em grande parte a cultura dessas regiões, pondo em xeque tudo aquilo que se acreditava culturalmente e etnicamente em boa parte desses clãs. A religião foi uma grande aliada da colonização, como pode ser visto no livro *O Mundo se Despedaça* de Chinua Achebe (2009), onde os primeiros a chegar a aldeia de Umófia foram os missionários, os quais se



estabeleceram na chamada "Floresta Maldita", onde os Igbo acreditavam ser um local amaldiçoado que levaria esses missionários a morte. Mas não foi o que aconteceu, questionando toda a cosmologia Igbo. No início muitos dirigentes aceitaram as inovações que vieram com o poder colonial, as quais eram geralmente de cunho religioso, até por que elas não interferiam na forma de vida dos colonizados (BOAHEN, 2010).

A religião foi um dos fatores que auxiliou para que processo de colonização africano fosse rápido. Outro fator importante para se entender como a colonização se deu de forma tão acelerada, foi a mudança do perfil econômico da região, aceita por muitos dirigentes. Onde houve a introdução de uma economia exportadora mais agrícola, com a abolição do tráfico negreiro em boa parte dos países, no caso da Nigéria, o câmbio levou a uma economia focada na exportação de óleo de palma (BOAHEN, 2010).

Outro fator que ajuda a entender essa rapidez, foi o poderio bélico europeu, muito mais potente que os facões e espingardas usadas pelas tribos africanas, devido em grande medida a Revolução Industrial e aos avanços tecnológicos que ocorreram na Europa (BOAHEN, 2010). Um exemplo dessa resistência se deu no Norte do que hoje se conhece como Nigéria. A companhia do Reino Unido chamada *Royal Niger Company* (RNC), aliada ao governo inglês, invadiu a cidade de Nupe em 1897, por receio da França invadi-la militarmente, diferente das outras regiões da Nigéria onde essa fase inicial se deu em grande medida pelos missionários. O armamento britânico continha metralhadora Maxim, canhões e granadas, já a de Nupe consistia em arcos, flechas, lanças, espada e um número entre 20 e 30 mil combatentes (GUEYE; BOAHEN, 2010). Pode-se perceber, dessa forma, que a disparidade de forças era exorbitante e a luta entre colonizadores e colonizados era, em geral, desigual

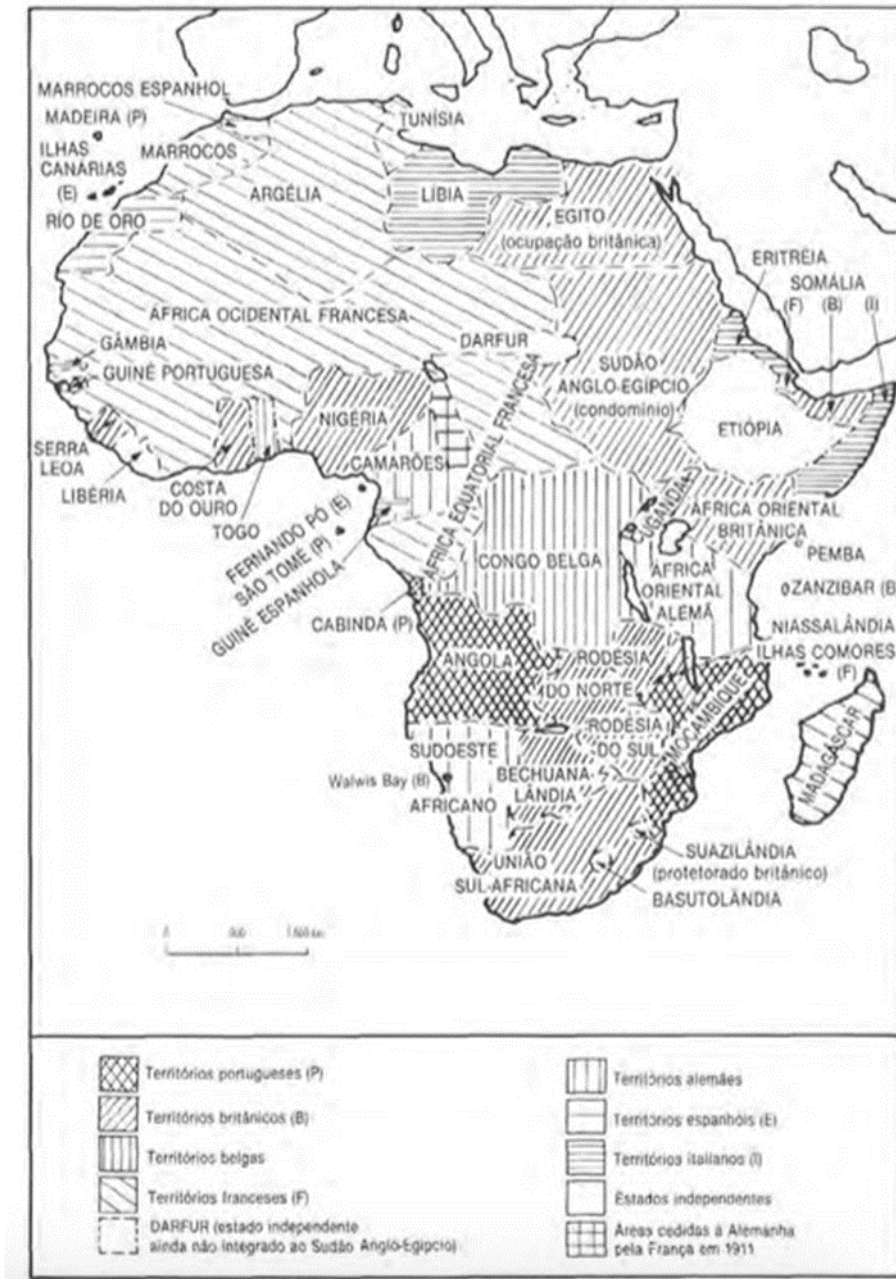
Outra modificação, que pôde ser observada, é o interesse europeu pelos territórios africanos, onde não se queria mais apenas relações diplomáticas e econômicas, mas sim um controle político efetivo da região. Essa imposição da superioridade europeia não foi aceita de forma pacífica, muitas tribos lutaram para manter seus costumes e suas formas de organização. Em boa parte dos territórios da região, a religião também teve o papel de arma contra o colonialismo.

A África foi o último continente do globo subjugado ao poder colonial, seu território, assim como ocorreu na Ásia, foi repartido entre as potências europeias em

1865 na Conferência de Berlim. Na ata da Conferência (1885) se expõe que os países reunidos buscavam o "desenvolvimento do comércio e da civilização em certas regiões da África" (ATA DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, p. 1), para além também tinham o intuito de "prevenir os mal-entendidos e as contestações que poderiam originar, no futuro, as novas tomadas de posse nas costas da África" (ATA DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, p. 1) e por isso tinham como intenção levar a civilização para "populações aborígenes" (ATA DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, p. 1), vindo essa civilização, com o pacote da modernidade, que naquele momento incluía desenvolvimento econômico, Estado-Nação, abolição da escravidão e religião.

A Conferência, como pode ser visto não teve objetivo inicial a divisão dos territórios africanos, mas ao fim foi exatamente isto o que aconteceu (UZOIGWE, 2010). Com o artigo 34, ficou previsto que todas as potências que viessem a ter controle sobre algum território da África ou mantivessem algum protetorado, deveriam notificar os membros da Conferência para que eles dessem "os meios de fazer valer, se for oportuno, suas reclamações" (ATA DA CONFERÊNCIA DE BERLIM, 1885, p. 9). Após a partilha o mapa africano teve uma modificação gigantesca, como pode ser visto na Figura 2.

Figura 2 – A África de 1914



Fonte: BOAHEN (2010).

O controle colonial, e primordialmente a partilha, se deu principalmente a partir de dois motivos: 1) Uma corrida entre os países europeus pelo controle da região e 2) por desintegração interna. A corrida se iniciou com o rei dos Belgas, Leopoldo I,

o qual convocou a Conferência Geográfica de Bruxelas em 1876. Essa Conferência culminou na criação da Associação Internacional Africana a qual, decidiu pela exploração do Congo. Em 1880, logo após essas movimentações internacionais, Portugal anexou Moçambique, já a França, em 1879, buscou ter influência sobre o Egito. Todo esse fluxo levou o Reino Unido e a Alemanha a tomarem medidas que levassem a um domínio na região mais efetivo, em detrimento ao controle informal que possuía. Esse panorama levou Portugal, em 1880, a propor a convocação de um Conferência internacional onde se buscava resolver essas problemáticas (UZOIGWE, 2010).

Em âmbito interno, pode ser percebido como a introdução da cultura e religião europeia teve um papel importante como elemento desintegrador da coesão social. No livro de Chinua Achebe (2009), citado anteriormente essa realidade fica clara, na ação dos missionários de cooptar membros das diversas aldeias perto de Umuófia e na própria Umuófia para que seguissem os preceitos europeus. Na fala de Obierika, amigo de Okonkwo, personagem principal, quando afirma que o colonizador "[...] Chegou calma e pacificamente com sua religião. Nós achamos graça nas bobagens deles e permitimos que ficassem em nossa terra. Agora, ele conquistou até nossos irmãos, e o nosso clã já não funciona como tal", se torna clara essa divisão (ACHEBE, 2009, p. 198). Obierika ainda afirmou, que essa característica dos colonizadores "cortou com uma faca" tudo o que mantinha o povo de Umuófia unido (ACHEBE, 2009, p. 198).

A desintegração não foi só dentro da tribo, porém com a chegada do europeu pode-se notar o incremento da rivalidade entre tribos, como será visto posteriormente com o processo de construção do Estado nigeriano. Essa rivalidade, no caso da Nigéria, culminou no que o mundo conhece como guerra de Biafra, guerra na qual morreram milhões de pessoas, principalmente de etnia Igbo e construiu a ideia de África faminta, a partir da disseminação de imagens de crianças, adultos e idosos morrendo de fome na região do que seria considerada Biafra.

Além disso, pode se observar, com o desenvolvimento do progresso científico e tecnológico e a Revolução Industrial, que essas potências imperiais necessitavam de matérias-primas que pudessem manter o maquinário industrial, voltado ao progresso e desenvolvimento ativo (CANÊDO, 1994). E com esse desenvolvimento a todo vapor, houve também uma urgência em se encontrar lugares para que essa produção fosse escoada, a partir da introdução do trabalho assalariado nas colônias,

os seus habitantes puderam ter poder de compra e suprir esse déficit de escoamento europeu.

Diante do exposto se entende que a colonização da África foi tardia, porém assim como nas outras regiões colonizadas, modificou toda a forma de organização social, cultural, econômica e religiosa que se tinha no território. Essa modificação pôde ser vista também à nível territorial, criando fronteiras que não existiam e que abrigavam populações heterogêneas. Essa característica colonial, explica de forma bastante evidente, os diversos conflitos por tomada de poder que se tem dentro dos Estados africanos, na atualidade. Na próxima sessão se trabalhará a Nigéria, como forma de dar um apanhado histórico da colonização nigeriana, buscando dar base ao estudo de caso do próximo capítulo.

### 3.2 COLONIZAÇÃO NIGERIANA

A Nigéria, antes da colonização, era dividida por diversas tribos. Dentre elas se encontram as etnias: Irúbas, Igbo, Hausa-Fulani, dentre outras. Essas tribos, eram impérios bem organizados que habitavam a região, que hoje se chama Nigéria. Tais sociedades, desenvolveram uma rede de comércio eficiente no Sahara, em especial a tribo dos Igbos e Iorubás, as quais também possuíam um sistema de governo, como por exemplo o império Oyo, um dos maiores da região e que era de etnia Iorubá (ANDRADE, 2017).

A primeira cidade da Nigéria a estar sobre o domínio colonial foi a cidade de Lagos, em 1861. Porém, foi apenas na segunda metade do século XIX que a colonização teve gás, adentrando o território para além do litoral e em 1866, a Nigéria se tornou oficialmente uma colônia britânica, através do estabelecimento de diversos protetorados pela região (ANDRADE, 2017).

Essa colonização não foi igual em todas as comunidades da Nigéria. Nas regiões mais costeiras, a abolição tráfico de escravo foi um dos discursos legitimadores, já na região do sul da Nigéria, os missionários foram os que introduziram o controle político e econômico da coroa. Na região do delta do Rio Níger, a companhia *The Royal Niger Company*, que buscava monopolizar a navegação do Rio Níger, fazendo frente a expansão da França e Alemanha, foi decisiva para consolidar o poder inglês. Por fim, a região do Califado de Sokoto e a Igboland, onde campanhas milita-

res foram empreendidas logo de início, aproveitando a descentralização do governo da região (FALOLA; HEATON, 2008).

A organização social anterior a colonização era baseada em parentesco. Cada linhagem era conformada por pessoas que possuíam um ancestral comum e muitos grupos parentais se expandiam a partir de casamentos heterossexuais, entre entes de grupos diferentes. Portanto, a identidade individual e grupal era entendida a partir da sua linhagem e parentesco (FALOLA; HEATON, 2008). Além disso, nas sociedades que conformaram o Estado da Nigéria, a escravidão era, em geral, uma instituição social. É importante citar, que a escravidão, em tais sociedades, não era a mesma que ocorreu com o tráfico negreiro e a exploração da América. Em geral, na Nigéria, os escravos, mesmo aqueles que eram capturados em guerras, podiam de certa forma adentrar na sociedade e se integrar a ela.

Uma das formas de escravidão que existia se assemelhava ao que se conhece como penhor, onde é oferecido uma criança ao credor como garantia, enquanto o débito não foi totalmente pago. Era muito comum, a prática de casamentos arranjados entre essas crianças penhoradas e membros da família credora, como forma de quitar os penhores. Dessa forma, os penhores mais visados eram mulheres jovens (FALOLA; HEATON, 2008).

Como visto anteriormente, o poder e influência da Grã-Bretanha se tornaram efetivo somente no século XIX, mesmo que as relações entre essa região do mundo e a coroa britânica existissem anteriormente. Houveram três motivações principais para essa colonização se dar tardiamente: a primeira, diz respeito aos missionários cristãos que buscavam espalhar as ideias da civilização cristã, se aproveitando, principalmente, das áreas que baniram a tráfico de escravo; a segunda motivação, remonta às companhias britânicas que estavam ganhando competidores dentro da região, a qual se conhece atualmente como Nigéria, em especial nas áreas costeiras com a recente exportação do óleo de palma após a abolição do comércio escravista; a terceira, demonstra o receio da Grã-Bretanha de perder sua influência na região, devido a expansão alemã e francesa, principalmente depois da Conferência de Berlim (FALOLA; HEATON, 2008).

Os missionários britânicos tiveram bastante proeminência no sul da Nigéria a partir de 1840, mesmo que o cristianismo tivesse chegado na região no século XV, com os portugueses. Essa ascensão no século XIX, se deu devido a crença das comunidades africanas de que não havia problema que esses missionários se assen-

tassem na região. Se acreditava, inclusive, que com a presença desses cristãos, iria ser demonstrado a superioridade das comunidades africanas.

Outra motivação, foi o enfoque dos missionários de desenvolver de forma efetiva a comunicação com as tribos. O que levou, aos europeus, aprenderem a língua, a cultura e a história dessas comunidades, traduzindo a bíblia para línguas indígenas, após transformar o Iorubá e Igbo em línguas escritas, criando o primeiro dicionário dessas línguas. Somado a isso, muitos missionários estabeleceram escolas que ensinavam inglês, o que ajudava no comércio e fez com que muitos líderes buscassem a educação missionária (FALOLA; HEATON, 2008).

O cristianismo se utilizou muito do fim do comércio de escravos para difundir a religião. Serra Leoa, protetorado fundado para se levar os escravos resgatados pela coroa britânica, foi onde se difundiu com maior rapidez a religião ocidental. Muitos desses ex-escravos, depois de um tempo, voltaram para suas terras e levaram com eles suas novas crenças e cosmologias, difundindo-as para suas comunidades. Um dos ex-escravos mais famosos da Nigéria, que seguiu essa linha foi Samuel Ajayi Crowder, o qual nasceu na Iorubalândia (FALOLA; HEATON, 2008).

No livro "O Mundo Se Despedaça" (2009) de Chinua Achebe, pode-se observar como a colonização incidiu sobre a tribo do povo Igbo de Umuófia, uma das aldeias mais temidas da Ibolândia. Nesse livro, se conhece a história de Okonkwo, líder da tribo de Umuófia. Okonkwo, na segunda parte do livro é exilado em Mbanta, a aldeia onde sua mãe nasceu, pois matou um homem e é neste momento que o contato com o homem branco se inicia.

Em Mbanta, Okonkwo fica sabendo da aldeia de Abame, a qual foi completamente arrasada pelo "homem branco que apareceu na terra deles" (ACHEBE, 2009, p. 158). Nesse momento se percebe que os personagens do livro não fazem ideia do que seja um homem branco, pois Okonkwo pergunta se é um albino, além disso esse "outro" colonizador chega com um "cavalo de ferro", que na verdade era uma bicicleta, uma ferramenta não conhecida pela tribo. Logo após esse caso, chegaram jesuítas a Mbanta e Umuófia. Em Umuófia, inclusive, se criou um governo e uma economia voltada a exportação dos óleos e sementes de palma.

Também se criaram escolas religiosas que ensinavam o povo dessas tribos, citadas no parágrafo anterior, a lerem e a escreverem em inglês. A forma que esses colonizadores chegaram no local foi pacífica, aos poucos conseguindo aliados dentro da própria tribo, ensinando a eles os costumes do "homem branco" e fazendo

com que se afastassem dos costumes de seus ancestrais, que eram considerados pelos europeus como bárbaros (ACHEBE, 2009, p. 198).

O que se pode perceber com Chinua Achebe (2009), é como a colonização foi um processo de violência estrutural heteronormativa, onde o colonizador chegou com seus costumes e formas de organização que eram totalmente desconhecidas pelas tribos africanas. Um exemplo, é a igreja que sobreviveu na Floresta Maldita, onde as pessoas eram levadas para morrer. Também, pode-se citar, o momento que Enoch retirou a máscara de um *egwugwu*, considerado deus para o povo Igbo, mantendo essa entidade. Esses novos costumes foram impostos sobre os africanos, assim como a ideia de que os europeus eram os melhores, pois eram mais "civilizados".

Os colonizadores acreditavam que eles possuíam um conhecimento superior, o qual deveria ser repassado para os outros, pois só os ocidentais sabiam o que era bom para os demais (INAYATULLAH, 2009). Como pode ser visto na figura do sr. Brown e dos juízes em Umuófia, que acreditavam saberem o que era melhor para aquele povo bárbaro (ACHEBE, 2009). Além disso, a coroa britânica tinha como discurso legitimador que iria promover o progresso - progresso esse baseado em pressupostos ocidentais de modernidade - de levar a civilização para essas pessoas consideradas inferiores e atrasadas (FALOLA; HEATON, 2008).

Esses povos africanos, segundo os preceitos ocidentais europeus, não sabiam o que era civilização. Os primeiros, eram vistos como bárbaros, violentos, preguiçosos e fogosos, onde a busca pelo prazer do sexo era uma característica intrínseca a essas sociedades, pois elas eram de regiões do mundo onde o clima tropical, quente, imperava. Dessa forma, o europeu, sendo ele evolutivamente superior aos povos africanos, a partir da teoria do Darwinismo social (UZOIGWE, 2010), deveria erradicar os costumes bárbaros, promover a educação, implementar o governo das leis e a ordem pública, pois era obrigação desse povo superior disseminar a bonança para outras regiões (BAIN, 2003). Essa suposta obrigação ficou conhecida como o "fardo do homem branco" (CANÊDO, 1994). É importante citar, que esse entendimento de obrigação assentou a base do que se conheceu como tutela internacional (BAIN, 2003), que será explicada no capítulo posterior.



Nessa relação não foi, portanto, considerado a forma de organização social e as crenças étnicas daqueles que foram colonizados. Sendo imposto, a esses colonizados, o pacote da modernidade, que no caso da tribo Igbo inclui; religião monoteísta, língua inglesa, governo baseado na forma de organização social inglesa, com prisões, tribunais e uma rainha/rei, a utilização de roupas e o comércio baseado em moedas. Portanto, os africanos não foram ouvidos durante o processo de colonização, pois eles eram considerados imaturos e ignorantes, sendo apenas objetos das potências coloniais (BAIN, 2003). Assim como a mulher, sendo ela um objeto do contrato (PATEMAN, 1988) – contrato esse teorizado pelos autores que expõe acerca da criação do Estado, a partir do contrato social. Essa relação entre a mulher e os povos colonizados será melhor entendida nos próximos tópicos.

A suposta superioridade que os europeus tentaram impor aos outros, a partir da colonização, na verdade foi a forma encontrada pelos ocidentais de solucionar o problema do choque com outras civilizações e do receio de, no fim, esses conhecimentos serem inferiores ou comuns. Segundo Naeem Inayatullah (2009), o ritmo lógico desse processo parte do pressuposto de que a falta se torna a dúvida, criando um senso de insuficiência do indivíduo com ele mesmo, e como forma de compensá-la se projeta esta suposta superioridade para outros e, também, para tal indivíduo. Para essa externalização de superioridade, necessita que se tenha um conhecimento que, de certa forma, seja único, além de, ser necessário que outras pessoas validem esse conhecimento, aceitando-o como necessário. Sendo assim, para um ente se tornar superior é sempre necessário que outro se torne inferior.

Essa ideia se torna bastante clara no momento em que Chinua Achebe (2009) expõe sobre a prisão dos líderes da tribo de Umuófia, já explicitado anteriormente. Onde eles ficaram algemados, sem comer, sem poder ir ao banheiro, sem tomar água e tiveram seus cabelos raspados, sendo que, o cabelo de uma pessoa da tribo Igbo somente é raspado quando uma mulher se põe em luto, ou seja, apenas mulheres raspam o cabelo. Para além, os líderes sofreram constantes humilhações físicas como surras e chibatadas.

Outro momento do livro de Achebe, que torna evidente esse processo de superiorização/inferiorização, é a ideia de que a cultura do "homem branco" é feminina, expressa pelos líderes de Umófia (ACHEBE, 2009). Por parte dos povos africanos, também é perceptível a inferiorização do outro a partir de sua genderização, na ideia de europeu feminino, como pode ser observado. Se observa, portanto, que a coloni-

zação implicou na construção do "Outro", sendo esse outro inferiorizado e subjugado em relação ao "Eu" (RESENDE, 2013), onde o primeiro é sempre racializado e genderizado.

Com a colonização o racismo foi exacerbado, não apenas como um elemento individual, fenotipicamente definido a partir de questões biológicas - como por exemplo tamanho do crânio, exposto no capítulo dois da presente tese - mas também o racismo cultural (FANON, 1980). Essa instituição, era baseada na ideia de hierarquia cultural, que moldou a própria conformação da difusão colonial. Tal racismo foi em grande medida, com a colonização, precedido por violência e subjugação, assim como a genderização desses entes, como forma de se colocar como superior o "eu" do "outro"

O racismo leva ao entendimento pelo próprio ente racializado, de que sua cultura é inferior, como pode ser vista na figura de Ugwu e Harrison, no livro *Meio Sol Amarelo* (ADICHIE, 2008). Esse entendimento, faz com que, ao se tentar escapar dessa cultura subjugada, os seres busquem a negação da sua cultura original, e se aproximem mais da "outra" considerada superior, mudando sua forma de se vestir, sua língua, sua alimentação e toda sua cosmologia.

Dentro dos livros literários abordados no trabalho, todos demonstram como esse processo, de internalização da inferiorização, ocorreu, seja o filho de Okonkwo que se juntou a igreja, pois considerava a sua etnia bárbara e violenta (ACHEBE, 2009); ou Harrison que considerava a comida inglesa muito melhor que a nigeriana, dessa forma, somente cozinhava comidas de fora da Nigéria para seu patrão (ADICHIE, 2008); ou o filho de Nnu Ego, Oshia, que após começar a estudar em um colégio de ingleses - únicos que existiam na época - passou a zombar dos dizeres do *dibia*, que sua mãe frequentava (EMECHETA, 2017).

As mudanças que vieram com o processo de colonização foram de diversos tipos. Em âmbito político, a Grã-Bretanha buscou promover o que se conhece como "*indirect rule*", onde se mantinha a figura dos líderes das comunidades existentes, porém esses líderes são submetidos às regras impostas pela coroa britânica (FALOLA; HEATON, 2008). Economicamente, essa região passou a ser focada em expandir a exportação de produtos primários, como óleo de palma, produção agrícola e produtos minerais, e a importação de produtos manufaturados da coroa inglesa (FALOLA; HEATON, 2008). Essas atividades modificaram, também, a quantidade de es-

paço que cada protetorado teria, pois, uma grande área deveria ser reservada para plantação agrícola em grande escala, focada na exportação.

Em âmbito social, surgia nos protetorados uma nova classe de jovens letrados, falantes do inglês, cristãos e que frequentaram faculdades no exterior, os quais muitas vezes não tinham nenhum apelo pelos costumes originários dos seus ancestrais (FALOLA; HEATON, 2008). Outra mudança, foi o aparecimento do trabalho assalariado que levou um grande contingente de pessoas a viver nas cidades (FALOLA; HEATON, 2008). Para além, pode-se observar, a deterioração da vida no campo, com a introdução da monocultura feita em vastas áreas, que além de levar a uma escassez de comida no campo, fez com a terra se tornasse improdutivo devido a seu esgotamento e erosão (CANÊDO, 1994).

Além disso, com a introdução do cristianismo e também do trabalho assalariado, a forma de se contabilizar o tempo se alterou (CANÊDO, 1994). Nos livros tanto da Buchi Emecheta (2017), quanto do Chinua Achebe (2009) se percebe que antes da colonização os dias eram contados pelos dias de mercado e os meses e anos pela plantação de inhame, muito mais focada no consumo familiar que voltada ao comércio exterior, com a chegada do "homem branco" se passou a contabilizar a partir do calendário cristão, com ano novo, natal e dias divididos de domingo até sábado.

Um dos nomes mais conhecidos nesse momento de colonização foi de Frederick Lugard. Ele foi um dos homens que comandou a transformação da Nigéria em um protetorado único. Nas campanhas de pacificação feita por Lugard, muitos homens jovens foram levados para trabalhar na *Roads and Rivers Ordinance*, construindo estações de trens e ferrovias, trabalhando com mineração, dentre outras atividades (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Muitos desses homens não voltavam nunca mais para casa, alguns por motivos de morte e outros por serem absorvidos dentro da população urbana, perturbando em grande medida a ordem nativa das diversas etnias, como será entendido na próxima sessão.

O controle de Lugard foi de uma política de dominação indireta, como dito anteriormente. Os chefes e líderes das tribos - muitas vezes designados pelos britânicos - mudaram totalmente a configuração social da colônia, pois a partir desse momento se criaram hierarquias que não se baseavam em méritos desses líderes ou chefes. Além disso, muitos desses soberanos perceberem que tinham poder sufici-

ente concentrado em suas mãos, e foi nesse momento que a corrupção teve espaço dentro da política nigeriana (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Dessa forma, como observado, as mudanças que surgiram com a introdução do colonialismo foram muitas. A forma em que esses entes se enxergavam na própria sociedade, a partir do entendimento da diferença, que foi introduzida pela colonização, a conformação de uma elite, em geral de filhos de chefes, letrada, que estudou em países europeus e adquiriu conhecimento europeu, a urbanização, a destruição da agricultura tradicional e a introdução da monocultura, além da conformação de uma economia voltada à exportação de materiais primários, a introdução do trabalho assalariado e a contagem do tempo a partir de horas de trabalho, dias e meses e não mais por estações chuvosas e secas, dias de mercado e período de plantio e colheita, foram as principais trabalhadas nessa sessão.

Na próxima sessão, será explicitado como essa transição colonial afetou a realidade da mulher e como essa mesma colonização criou uma masculinidade hegemônica dos homens nigerianos, que foi posteriormente transposta ao Estado da Nigéria. Vale ressaltar, que a colonização não incidiu igual sobre todas as etnias existentes na Nigéria, até porque a forma de organização entre elas não era igual. Dessa forma, se buscará trabalhar apenas com uma para que o trabalho seja exequível. Portanto, a realidade que se abordará nesta tese não pode ser generalizada para todas as mulheres que habitam e habitavam a Nigéria. Em contrapartida, pode-se dizer que o processo de subjugação da mulher ao ambiente doméstico e a feminilização do homem colonizado foi uma constante em todas as etnias.

### 3.3 MULHERES E A COLONIZAÇÃO NIGERIANA

A etnia Igbo - localizada na região sul do território que atualmente é a Nigéria - viveu por séculos auto-suficientemente, produzindo a maioria dos alimentos que os mesmos consumiam, tecidos e produtos de ferro, importando sal e peixe da região do Delta e mercadorias mais luxuosas, como o cobre, de regiões mais distantes (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

No século XV, quando os europeus chegaram nessa região, o povo Igbo passou a vender escravos para os povos do Delta em troca de mercadorias como o ferro e algumas vezes o *whiskey*, em especial nas comunidades Bonny e Cabalar, as quais revendiam esses escravos para os países europeus trocando por produtos

manufaturados ocidentais (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). A maioria dos escravos enviados para as colônias europeias eram homens, que foram raptados por seus vizinhos ou presos de guerra, as mulheres passaram a ser traficadas para os ocidentais, em maior escala, apenas com a chegada dos europeus, ou seja, com a conformação da colônia de Lagos (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

A etnia Igbo possuía uma cosmologia baseada na experiência histórica de cada indivíduo dentro do mundo material, ou seja, era necessário que os indivíduos cumprissem determinados papéis dentro da sociedade, para que pudessem reencarnar novamente (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). No caso da mulher, em geral, seu papel era ter filhos, especialmente filhos homens para perpetuar a geração da família. Já no caso dos homens, conseguir sustentar seus filhos e suas mulheres, com uma plantação que pudesse ser suficiente para esse fim. Apenas pessoas inúteis para a sociedade Igbo, como gêmeos e as mães de gêmeos, mulheres inférteis e pessoas que depreciassem de alguma forma a terra, com alguma má formação ou que desenvolvia alguma doença, não eram capazes de reencarnar (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Na cosmologia Igbo o *Chukwu* - a vida, que é um "*great spirit*" (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012, p. 17) - na hora do nascimento de uma criança, abdica de partes do si próprio para completar a criança, dando a essa criatura um *chi*. Esse *chi*, ao abandonar o corpo do indivíduo causa a morte do mesmo, pois é ele que dá a vida ao ser. O ser humano, segundo a crença Igbo, recebe o corpo físico de seus pais e a forma que esse corpo adquire provém de *Ala*, a terra, e após a morte, esse corpo volta para a terra onde sua forma se desintegra (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Os ancestrais e, algumas vezes, pessoas que não tem nenhum parentesco com a criança reencarnam neste bebê.

Sendo assim, "as pessoas não seriam espíritos, elas conteriam espíritos" (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012, p. 17). Quando um ente da família morre é necessário que se faça sacrifícios e homenagens a ele, pois assim ele irá conseguir ser guiado até sua encarnação (ACHEBE, 2009). A colonização e o abandono de muitos Igbos da sua crença, pelo cristianismo, fez com que muitos se preocupassem com a continuidade da linhagem, pois sem as homenagens não haveria como ocorrer essa reencarnação, e os espíritos dos mortos estariam para sempre vagando, o que levaria a destruição da linhagem.

Socialmente falando, o povo Igbo acredita que as conquistas dos indivíduos, seja em relação a seu grupo de parentesco, ou a seu vilarejo, beneficiam a todos do grupo. Uma mulher que vai vender suas mercadorias na feira precisa que pessoas comprem-as. As pessoas compram pois tem necessidades, exemplos as crianças e suas famílias tem necessidade de se alimentar, os homens de fumarem, da mesma forma que os filhos dessa mercadora se beneficiariam de suas vendas pois ela iria pagar sua escola e trazer alimentos para dentro de casa, esse filho estudado iria trazer conhecimentos e prestígio para sua aldeia e assim por diante (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

O papel da mulher nessas sociedades se baseava também nessa ideia de benefício mútuo. Os homens possuíam suas mulheres (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012), sendo eles o cabeça da família e suas mulheres lhe devendo obediência - os filhos pertencem ao pai, mesmo que essas crianças coroem a glória de uma mulher (ACHEBE, 2009). As mulheres mesmo assim operavam de forma independente, elas tinham suas próprias casas no *compound* do marido, possuíam sua própria plantaçaõ que somente não poderia ter inhames, essas plantaçoẽs eram importante para darem sabores nas comidas, com condimentos e ingredientes para além do inhame, que era uma plantaçaõ considerada masculina e símbolo de virilidade (ACHEBE, 2009).

As mulheres tinham suas vendas nos mercados, que foram essenciais para pagar as escolas dos filhos, depois do início da colonizaçaõ, e para por alimentos dentro das casas. O comércio era uma das únicas formas das mulheres que eram consideradas inférteis, conseguirem ter algum status dentro da sociedade Igbo (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Todas as mulheres tinham como obrigaçaõ cozinhar para seu marido, que provava decidindo qual comida queria comer e ter relaçoẽs sexuais com o mesmo com a intençaõ de procriar (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). O papel dos homens era dar a essas mulheres filhos e inhames.

Dentro da estrutura organizacional da sociedade Igbo, o mercado (*afia*) era um local feminino, sendo o lugar onde as mulheres percorriam livres e tinham suas atividades. Esse local era exclusivamente das mulheres, elas iam para vender, comprar, barganhar ou apenas conversar, portanto, qualquer ameaça a esse mercado também configura uma ameaça ao bem-estar (*mma*) da mulher Igbo (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Os mercados eram tão importantes dentro da organização social que os dias eram contados em "dias de mercado". As mulheres da Igboland do século XV comercializavam em geral produtos agrícolas, itens de luxo, como tecidos, licores manufaturados localmente e tabaco (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). A estrutura desse mercado não era hierárquica, como dentro dos *compounds*, sendo aberto, público e transparente, num espaço totalmente dominado por mulheres (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Enquanto as mulheres estavam nos mercados os homens, em geral, estavam cuidando das plantações, colhendo, plantando inhames ou trabalhando em seus pomares de palma atrás de frutos ou seiva, relaxando sozinhos ou nos *compounds* dos amigos e trabalhando na política da vila, que envolvia a oratória, consumo de noz-de-cola, *alligator pepper* e vinho de palma na tentativa de auxiliar na formulação de um consenso masculino, para que resoluções acerca da vila fossem tomadas (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Em sociedades agrárias, como as sociedades Igbos, a divisão do trabalho era baseada no gênero heterossexualizado: os homens eram responsáveis pela vida pública, pela guerra e pelas tarefas relacionadas a plantação que necessitava de mais força bruta, como a construção de celeiros, a limpeza da terra e a plantação de inhame, já as mulheres eram responsáveis pelas tarefas doméstica, de manutenção da casa, produção agrícola para além do inhame, concepção de filhos, comida e o abastecimento água retirada de rios e poços (COQUERY-VIDROVITCH, 1997). Dessa forma a própria divisão de padrões sociais era baseada na divisão social, devendo as mulheres serem férteis, cooperativas e trabalhadoras, enquanto os homens, fortes, violentos, oradores e corajosos (COQUERY-VIDROVITCH, 1997).

Porém essas mulheres, como visto, também tinham seus espaços na vida pública, pois as mesmas eram inteiramente responsáveis pelos mercados, assim como os homens deveriam dar a essas mulheres inhames, o que conferia a eles um papel dentro da vida privada, doméstica. Sendo assim, a linha entre o público e o privado dentro das sociedades Igbos, era tênue e completamente diferente do entendimento europeu de tais conceitos, pois o público e o privado não eram vistos como locais de superiorização ou opressão, como ocorria na visão europeia.

Devido ao fato de as mulheres serem as que plantavam alimentos, além do inhame e garantiam a subsistência do *compound*, quanto mais mulheres mais terras, mais alimentos, concomitantemente. Significando também, mais filhos, os quais po-

deriam se casar com outras mulheres que iriam trabalhar na terra e reproduzir a linhagem, no caso dos filhos homens, e no caso das filhas mulheres mais mão-de-obra (COQUERY-VIDROVITCH, 1997). Em razão dessa forma de organização social Igbo, em que as mulheres eram consideradas produtoras, quando uma mulher se casava e saía de casa, o marido deveria pagar pela retirada dessa força produtiva de dentro de casa e suprir a falta que a mesma fará. Nota-se, portanto, que as mulheres são dentro da sociedade uma força produtiva e reprodutiva (COQUERY-VIDROVITCH, 1997).

Os casamentos dentro da sociedade Igbo, assim como em outras sociedades africanas, era uma instituição muito forte politicamente, economicamente e socialmente, onde com ele era possível ampliar os laços de linhagem. Tal instituição também era uma forma de garantir poder, pois quanto mais mulheres, mais terras e mais filhos. Para além, as mulheres, serviam também, como forma de pagamento de dívidas, casando-as com filhos, parentes ou o próprio cobrador dessa dívida como forma de pagá-la, como visto anteriormente (COQUERY-VIDROVITCH, 1997).

Dentro da estrutura matrimonial, as mulheres deveriam preservar a sua virgindade até se casar com seu marido e quando o marido morre, a mulher e seus filhos se tornam propriedade do irmão do marido (RESENDE, 2013). Dentro da *Umuna*, composta pelos membros de uma linhagem, as esposas não têm voz, elas são consideradas estrangeiras, apenas filhos e filhas, somados ao pai, podem decidir. Essas mulheres são importantes na *Umuna* de seus pais e irmãos, pois, nesses espaços elas podem participar das decisões, sendo assim, quando tais esposas morrem as mesmas são enterradas na *Umuna* de sua linhagem (RESENDE, 2013).

Os mercados eram os espaços em que as mulheres tinham reconhecimento social e poder, como já exposto. Dentro dos mercados essas mulheres podiam competir de forma saudável e ao mesmo tempo unir-se estreitando os laços entre as comunidades (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Portanto, nota-se que as mulheres Igbos viviam tanto no espaço público quanto no espaço privado, tendo elas que representar esse duplo papel dentro das sociedades.

Existiam duas organizações de mulheres que eram fundamentais dentro da cultura Igbo: a) a primeira é a *umuanda*, que abrigava as filhas de determinada linhagem e a segunda é a *inyemedi* ou *ndi iyom*, onde estavam as mulheres da mesma linhagem, em geral esposas (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). As filhas de determinada linhagem tinham como papel social purificar a casa, dessa forma algumas certi-



mônias eram importantes, como, por exemplo, o agradecimento ao pai da esposa quando a mesma era virgem. Tais mulheres mantêm sua linhagem, mesmo após o casamento, voltando para sua comunidade em eventos especiais, como a morte de alguém, ou para ser enterradas (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Já as esposas eram um grupo de diferentes linhagens que se uniam por interesses e vivências comuns, pois todas eram esposas do mesmo marido e viviam no mesmo *compound*. Essas mulheres negociavam nas feiras juntas, às vezes possuíam insatisfações semelhantes com o marido e compartilhavam interesses comuns no dia-a-dia, o que unia as mesmas (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Essas associações era uma instituição que garantia a força das mulheres Igbos na sociedade, permitindo que as mesmas fossem ouvidas (RESENDE, 2013).

Com a administração colonial, como já exposto na sessão anterior, muitos dos homens jovens passaram a serem levados para trabalhar em minas, em companhias nas cidades ou em monoculturas voltadas para o escoamento de produtos para o mercado externo. Com esse cenário a população que se encontrava no campo perdeu uma força de trabalho essencial, pois eram esses mesmos homens jovens que cuidavam da plantação de inhame e da parte de arar a terra e prepará-la para colheita. Essa mudança fez com que a vida das mulheres fosse modificada e levou a subalimentação da população (CANÊDO, 1994), em especial a do campo, não tendo tais mulheres condições de alimentarem a si e a seus filhos (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

O desaparecimento de muitos homens, também levou a um choque cosmológico, pois a comunidade não sabia o que tinha acontecido com eles, fazendo com que as mulheres não pudessem enterrar seus filhos ou maridos, nesse caso elas não poderiam reencarnar, pois não haviam completado suas tarefas em vida (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Esse choque foi uma das violências que ocorreram nesse momento, pois essas mulheres e homens de culturas não-europeia tiveram sua visão de mundo totalmente desestruturada, o que enfraqueceu e ao mesmo tempo levou essas pessoas ao desespero, como pode ser visto no livro de Chinua Achebe (2009) no momento que Okonkwo se suicidou e o próprio sentimento desesperador que o autor faz o leitor sentir, por não poder mais controlar seu próprio destino, nem mesmo suas próprias vontades, sendo subjugados a uma força que para eles era incompreensível.

Para além, muitos dos novos "guardas" e oficiais de justiça, além do chefe da tribo passaram a interferir nos mercados, definindo preços, muitas vezes pegando aquilo que queriam, dizendo que estavam confiscados pelas tropas armadas (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). As mulheres não tinham permissão para aprenderem a ler e escrever, especialmente em inglês, o que se tornou uma instituição poderosa, sendo, portanto, a essas mulheres negado esse exercício de poder e reservando a elas espaços subalternos dentro da nova sociedade que surgia (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Outra característica desse novo regime, foi a exclusão total da mulher, elas não tiveram acesso nenhum aos novos postos de poder que estavam sendo criados, além de não serem mais ouvidas, como eram pelos chefes das tribos na cultura originária (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Esses novos chefes e cortes que estavam delimitando as leis do protetorado, estavam se tornando também uma instituição opressora.

No âmbito religioso as mulheres também eram excluídas. Elas não possuíam espaço dentro da igreja, como os homens tinham. Em geral, os missionários se importavam muito mais com a conversão de homens que de mulheres, pois apenas homens podiam se tornar missionários, catequistas ou clérigos, elas eram subjugadas a cargos de auxiliares (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). "As mulheres passaram a integrar o corpo da igreja, o homem se tornou a cabeça da instituição" (RESENDE, 2013, p. 31).

A educação das mulheres que se tornaram adeptas ao cristianismo ou anglicanismo era baseada em ensinamentos de tarefas domésticas, sendo chamado por eles de "ciência doméstica", onde elas aprendiam a administração da casa, cuidar de crianças e trabalho religioso. Esses conhecimentos treinariam elas para serem boas esposas para a nova elite masculina de africanos educados, além de pregarem a ideia de corpo totalmente coberto, diferente de como as tribos costumavam praticar (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

Vale ressaltar também que a organização matrimonial das religiões vindas com os britânicos se baseava na monogamia, dessa forma quando um homem se convertia a crença europeia, ele largava suas mulheres, desgraçando-as, pois não teriam nem mesmo mais um *compound* para morar e inhames para alimentar seus filhos.

Houve, com a chegada do colonizar, uma genderização do Igbo, onde tal comunidade foi tida como irracional, caótica e emocional, assim como as mulheres seriam, segundo a ideia ocidental. Em contrapartida, o povo britânico teria como característica a força, a ordem e a racionalidade (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012).

A primeira forma de distinguir e genderizar o povo Igbo foi a partir da comparação dos mesmos com os povos encontrados ao norte, do que hoje se conhece como Nigéria. A região da "Hausaland" era de origem muçulmana, com a pele mais clara que os Igbos, tendo cultura, práticas, sistemas de organização social e legislativa, os quais os britânicos puderam compreender e inclusive fez com que a colonização dessa região fosse mais fácil de ocorrer (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012, p. 46). Isso não quer dizer que o povo Hauçá não lutou pela sua independência e soberania, mas que a forma de organização que se tinha nessa região era mais ajustável e possibilitava um maior diálogo com a cultura europeia. Essa relação norte e sul será melhor trabalhada na próxima sessão para explicar a própria formação do Estado nigeriano.

O povo Igbo, diferentemente dos Hauçás e Fulanis, tinham a pele negra e eram para os europeus selvagens, irracionais, não tinham controle sobre si próprios, emocionais e sexuais. Essas características foram similares as usadas pelos europeus para explicar por que as mulheres foram confinadas nos espaços privados no momento de formação do Estado europeu (MATERA; BASTIAN; KENT, 2012, p. 46). Esse discurso foi usado para legitimar a colonização e a subjugação do povo do sul da Nigéria de forma mais violenta do que como ocorreu no norte.

Outro elemento importante para a genderização dos povos Igbos, foi a instrumentalização da nudez, principalmente a feminina, assemelhando ela a pornografia e a barbárie. Muitas fotos foram tiradas e postas em jornais, revistas e livros ingleses. A figura da *Amazon*, guerreiras, era tida, segundo a visão ocidental, como violentas e sem características femininas, perdendo até seus impulsos sexuais, para terem impulsos voltados a barbárie, mutilando e torturando seus inimigos (M. MATERA; BASTIAN; KENT, 2012). Dessa forma, se observa, na questão da nudez, que os europeus usaram as imagens de mulheres nuas para fazer uma representação do povo a partir dos princípios morais ocidentais, como forma de legitimar a própria colonização, afirmando que levariam a civilização, o progresso e a moralidade aos povos selvagens Igbos.

Como pode-se perceber nos parágrafos anteriores, as mulheres foram praticamente excluídas dentro do escopo social do colonizador (COQUERY-VIDROVITCH, 1997) e os homens foram a força de trabalho mais utilizada dentro do sistema colonial, devido a introdução da divisão de trabalho ocidental rigidamente organizado pelo sexo e raça (MISHRA, 2018). Muitos desses homens passaram a desempenhar tarefas consideradas femininas por suas etnias tradicionais, como pode ser visto no marido de Nnu Ego, Nnaife, (EMECHETA, 2017) que passa a cuidar das tarefas domésticas da casa do branco, dr. Meers. Em uma das conversas entre Nnu Ego e Cordelia, mulher de Ubani, elas afirmam que seus "maridos não tem mais hombridade" (EMECHETA, 2017, p. 73).

Essa nova realidade fez com que muitos homens fossem feminilizados, criando uma masculinidade colonizada dentro das sociedades. Além disso, dentro do imaginário europeu essa feminilização do homem igbo negro era natural, inerente a sua condição geográfica e racial, pois para ser um verdadeiro homem deveria ter um forte apelo pelo nacionalismo e imperialismo (MISHRA, 2018), ser racional e ter controle sobre a vida pública de seu país, como ocorria na Europa. Muitos sociólogos e líderes importante para Revolução Francesa, o Iluminismo e a própria formação do Estado-Nação moderno ocidental afirmavam que as mulheres eram incapazes de serem racionais, eram fracas e não tinham autonomia individual, devendo elas serem mantidas em domínios privados, sobre a tutela de seus maridos e pais, focando-se apenas na procriação (MISHRA, 2018). A feminilização do homem negro foi, portanto, uma forma de justificar a tutela e também de subjugar-los ao poder colonial.

Essa emasculização foi o motor para o surgimento de diversos movimentos nacionalistas, que culminaram na formação do Estado. Esses movimentos eram em grande medida, entendidos dentro da ideia de nacionalismo criado pelo ocidente, onde se tem uma hipermasculinização da figura do Estado, o qual deve defender elementos a todo momento feminilizados, como a pátria, as mulheres, a soberania e a independência dos países. Pode-se notar que todos os substantivos são femininos e considerados necessário de tutela para que possam sobreviver. Porém, alguns Estados dentro do cenário internacional tiveram, mesmo com um nacionalismo masculinizado, sua construção tutelada, tornando-se dependentes de países centrais para que pudessem sobreviver, o que levou a contínua genderização do sistema internacional, iniciada com o processo de expansão colonial do século XV.

O Estado, analisado no próximo capítulo, será a Nigéria que para sua descolonização e construção do Estado teve auxílio da Grã-Bretanha, mesmo país que colonizou as tribos que habitam a região do que se tornou Nigéria. Assim como, houve uma mudança dentro da configuração de gênero dentro da sociedade Igbo, se entenderá essa mudança no próprio entendimento de Estado, sendo ele criado e mantido a partir de auxílio externo, pois sozinho, não via como poderia se manter, relação que se torna clara com a Guerra de Biafra, retratada no livro *Meio Sol Amarelo* (2008) da autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie.

### 3.4 DESCOLONIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO ESTADO NIGERIANO

A descolonização dos países africanos, se deu no que se chama de segunda fase de descolonização (CANÊDO, 1994), fortemente influenciada pela descolonização da Ásia, pela Conferência de Bandung e pelo enfraquecimento das potências imperialistas coloniais com o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945. Em geral as metrópoles, receosas de perder sua ingerência na região, passaram a buscar influência nos processos de descolonização como irá ser visto no decorrer deste capítulo com a Nigéria.

Em boa parte da África, a descolonização foi feita pelas elites nascentes, as quais tinham pouco conhecimento das realidades nacionais dos territórios que buscavam a independência, criando um nacionalismo excludente e genderizado. Essas elites eram formadas no exterior e buscavam criar um nacionalismo único, sem levar em consideração as diferenças tribais dentro do território (CANÊDO, 1994). Esse quadro levou a formação de um Estado enfraquecido internamente, onde se observam constantes lutas étnicas e guerras civis, como aconteceu com a guerra de Biafra na Nigéria.

Esses líderes tomaram o caminho de independência assim como o definido como "certo" ocidentalmente, focado na implantação de nacionalismo, parlamentarismo, partidos políticos, código civil, capitalismo teocrático, inclusive algumas influências de ideologias que eram contrárias ao capitalismo, como o socialismo, no ideal da sociedade. Com a formação do Estado, o controle político e econômico do aparato estatal africano, ficou restrito à camada social modernizada, criada pelo processo de colonização e que em geral tinham interesses semelhantes ao capitalismo ocidental (CANÊDO, 1994).

O processo de descolonização da Nigéria não foi diferente desses padrões citados nos parágrafos acima. No começo de 1930, já era notório uma geração de intelectuais das elites nigerianas, os quais reclamavam sua participação nos mecanismos de poder que existiam na sociedade colonial nigeriana (FALOLA; HEATON, 2008). Após a 2ª Guerra Mundial, pode-se observar uma forte pressão desse movimento nacionalista, para uma série de reformas constitucionais da região, o que culminou na independência formal do país em 1960 (FALOLA; HEATON, 2008). Em contrapartida, também levou a outro quadro, que assola politicamente, economicamente e culturalmente a Nigéria até a atualidade, um aumento do entendimento de diferença entre as diversas etnias nigerianas.

Anteriormente a 1930 as pessoas que conformavam o que hoje se conhece como Nigéria, não se viam como nigerianos, mas sim eram definidos a partir de suas tribos e crenças étnicas. O nacionalismo que surgiu em 1930 foi o responsável por criar uma consciência racial focando na diferença dicotômica, criada pelos europeus, de nigeriano negro e europeu branco e diferente (FALOLA; HEATON, 2008).

1930 é datada como início efetivo do processo de criação de um nacionalismo, pois foi o ano em que uma nova geração de intelectuais surgiu, os quais em geral, vinham do interior da Nigéria, eram os únicos da família a alcançar um diploma e viajar para outro país, além de terem nascido em uma época em que a colonização já era uma realidade e nunca terem conhecido as formas de organização sociais, étnicas e culturais que existiam anteriormente a dominação colonial (FALOLA; HEATON, 2008). E foi a partir dessa nova elite que surgiram os novos movimentos nacionalistas, os quais não tinham consciência do que era a Nigéria além daquilo que foi apreendido com o colonialismo.

Uma das ações importantes dessa nova geração, foi a conformação de organizações nos centros urbanos com o intuito de auxiliar aos seus "parentes" de mesma etnia a se adaptarem às mudanças coloniais. Uma das mais significativas, foi o auxílio na criação de escolas nas regiões rurais, as quais mandavam seus alunos para faculdades em geral no Reino Unido, para que pudessem ser diplomados (FALOLA; HEATON, 2008). Essas uniões abrigavam pessoas de todos os tipos, desde formadas em universidades estrangeiras, a agricultores, o que foi decisivo na conformação de uma identidade única e nacional, além de contribuir para que esses estudantes voltassem com ideais europeias de nacionalismo, Estado e progresso.

Em 1946, existiam 121 dessas uniões registradas, somando um total de mais de 52 000 membros, sendo a maior delas a União Nigeriana de Professores, criada em 1931 (FALOLA; HEATON, 2008). A partir da cooperação, essas Uniões tiveram papel preponderante em pressionar o governo colonial nas tomadas de decisões, em geral a partir de greves trabalhistas, como a greve em 1921 pela União dos Mecânicos dos trabalhadores de trem, que eram contra a redução de seus salários (FALOLA; HEATON, 2008).

Lagos, se tornou o centro do movimento nacionalista pan-nigeriano de 1930, além de também ser o centro do governo colonial e o local com a concentração mais alta de nigerianos educados no ocidente (FALOLA; HEATON, 2008). Em 1934, emergiu em Lagos um movimento chamado Movimento Jovem de Lagos. Inicialmente a proposta do movimento era trazer melhorias na educação, porém em 4 anos essa associação nacionalista se tornou a mais poderosa do protetorado e em 1936, passou a se chamar Movimento Jovem Nigeriano (MJN).

Em 1941, o MJN já era conhecido como o primeiro movimento nacionalista pan-nigeriano na história da Nigéria (FALOLA; HEATON, 2008). Ele tinha o intuito de unir as diferentes etnias do território em um objetivo comum, de se tornar independente do Reino Unido, buscar um salário digno para os nigerianos, maior preponderância nos postos de governos e cargos decisórios do território e melhores condições de trabalho, como diz Toyin Falola e Matthew M. Heaton "*Nigeria for Nigerians*" (p. 141, 2008). Para além o MJN conformou seu próprio jornal, intitulado "*The Daily Service*".

Todas essas modificações aconteceram na Nigéria ao mesmo tempo em que uma crise assolava tal protetorado, com o estabelecimento das Guerras na Europa Ocidental. A economia nigeriana passava por uma desestabilização, devido ao colapso no mercado de exportação, além disso o controle econômico da região se tornou maior por parte da potência imperialista, pois a mesma necessitava de recursos naturais e humanos para que pudesse empreender na guerra (FALOLA; HEATON, 2008). Para tanto, criou uma infraestrutura mais eficiente de escoamento da produção, porém restringiu essa exportação apenas a produtos destinados ao Reino Unido e definiu um preço fixo a esses produtos mais baixo do que o mercado internacional definia. Essa configuração levou a uma diminuição do comércio internacional e concomitantemente uma queda nos rendimentos dos exportadores nigerianos (FALOLA; HEATON, 2008).

Soma-se a esse quadro o recrutamento forçado de muitos jovens nigerianos para lutarem na guerra, como pode ser visto com o marido de Nnu Ego, que foi obrigado a servir ao governo britânico (EMECHETA, 2017). Esse alistamento forçado causou um grande dano, pois além de levar aquele que trazia o dinheiro para as casas, também diminuiu o contingente de pessoas aptas a trabalhar nas colheitas, fazendo com que faltassem alimentos internamente (FALOLA; HEATON, 2008). Todo esse cenário condenou a população nigeriana a fome.

Esse quadro exposto nos parágrafos acima levou a um descontentamento da população. Soma-se a isso a percepção de que os colonizados poderiam fazer pressões para que decisões fossem tomadas pela potência imperialista, a partir das diversas greves que tiveram, o que deu um gás ao nacionalismo nigeriano. Uma das greves famosas é a Greve Geral de 1945, onde foi pedido um aumento de 50% do salário pelos "*African Civil Service Technical Workers*", devido ao aumento do custo de vida da Nigéria, porém essa demanda não foi atendida, o que levou à Greve Geral. Nesse momento surgiu Nnamdi Azikiwe e a organização que ele criou, quando saiu da MJN, o Conselho Nacional da Nigéria e Camarões.

Azikiwe, era de etnia Igbo e ficou conhecido por ser a "cara" do nacionalismo nigeriano daquele momento. Ele saiu do MJN, devido a uma disputa com um outro membro da organização por um cargo no Conselho Legislativo. Azikiwe perdeu e alegou ter sido uma eleição definida por preceitos étnicos, além de dizer ser perseguido por membros do governo colonial. Sendo assim, ele e seus parceiros afirmavam que o governo colonialista deveria ser removido a qualquer custo e pregava a favor de um governo socialista nigeriano (FALOLA; HEATON, 2008). Essa ideia de socialismo nigeriano continuou, mesmo após a dissolução do movimento de Azikiwe em 1950.

Devido à pressão do movimento nacionalista que crescia na Nigéria, após a Segunda Guerra Mundial o governo colonial britânico empreendeu um programa de desenvolvimento do território, o qual levaria à independência da Nigéria. Esse plano é conhecido como plano de 10 anos para o desenvolvimento da Nigéria e tinha como foco o investimento de dinheiro britânico para o desenvolvimento da Nigéria em termos de serviço, infraestrutura e indústrias locais (FALOLA; HEATON, 2008).

O setor que esse investimento foi mais significativo, foi o de serviços sociais, dando especial atenção a educação. Foi investido £ 7.7 milhões em treinamento de professores e educação secundária, além de um aumento em construções de esco-



las primárias e secundárias em toda Nigéria. Em 1948 foi aberta a "*University College*" em Ibadan - primeira universidade da Nigéria - como uma extensão da Universidade de Londres (FALOLA; HEATON, 2008). Por mais, que a educação não tenha sido o setor com maior investimento, foi o mais significativo, pois antes nunca havia sido desembolsado um montante tão grande de dinheiro nesse setor.

O plano de 10 anos, por mais que tenha trazido algumas mudanças para Nigéria, como pode ser visto acima, não fez muito pela região, pois ao investirem grandes somas em setores específicos e importantes para o país, tornavam o país dependente desses investimentos, além disso, ignoravam a realidade heterogênea da população nigeriana (FALOLA; HEATON, 2008).

Outro problema, foi o contínuo controle da economia e do preço das *commodities* nigerianas. A coroa britânica investiu no desenvolvimento da agricultura e pequenas indústrias voltadas ao setor agrícola, mantendo o padrão colonial do país de economia primária. Esse investimento possibilitou aos britânicos definirem preços para alguns produtos que eram importantes no mercado do Reino Unido, taxando-os à preços mais baixos que os definidos pelo mercado internacional (FALOLA; HEATON, 2008).

Nos anos anteriores a 1960, pôde-se observar na Nigéria uma recuperação da economia, passando de £ 23.7 milhões em 1946, para £ 129,80 milhões em 1955 (FALOLA; HEATON, 2008). Essa melhora, se deu também, devido ao cenário internacional de relativa "paz", causado pela Guerra Fria - sendo considerado aqui essa paz como uma ausência de violência direta no cenário internacional - somado a isso uma melhora na economia mundial. Essas características serviram para abrandar as tentativas de nacionalismo voltadas mais para esquerda.

Em âmbito político também houve algumas mudanças, com a introdução de um processo de nigerização dos cargos políticos. Em 1960 cerca de 2.600 nigerianos trabalhavam em cargos do governo, em detrimento de 22 em 1939. Outra característica foi a conformação de três constituições entre 1945 e 1960, aumentando o leque de direitos políticos e civis do povo (FALOLA; HEATON, 2008).

A primeira constituição foi chamada de "*Richards Constitution*" (FALOLA; HEATON, 2008), devido ao fato de seu criador se chamar Sir. Arthur Richards. Essa constituição foi outorgada ao povo nigeriano e conformou uma unidade legislativa central, no Conselho Legislativo e como ramificação criou instituições legislativas regionalizadas. Essa conformação levou a uma divisão regional na Nigéria, sendo a

região ocidental dominada pela tribo lorubá, a região oriental dominada pelos Igbo e o Norte dominada pelos Hausá-Fulani, de crenças muçulmanas (FALOLA; HEATON, 2008).

A segunda constituição foi chamada de "*Macpherson Constitution*" (FALOLA; HEATON, 2008). Essa nova constituição criou um Conselho de Ministros, composto por 12 ministros nigerianos. A Casa de Representantes ficou com o poder legislativo do país e foi dividida com metade dos representantes do norte e a outra metade dividida entre o sudeste e sudoeste da Nigéria. Foi também desenvolvido assembleias bicamerais regionais na região norte e ocidental, com a "*House of Assembly*" e a "*House of Chiefs*", já na região oriental a assembleia permaneceu unicameral. Nesse período também foi possível observar pela primeira vez a promoção, na Nigéria, de eleições gerais (FALOLA; HEATON, 2008).

Essa configuração exarcebou ainda mais a diferença entre as regiões nigerianas. No norte, o "*Northern People's Congress*" (NPC) teve bastante preponderância. Ele era conformado primordialmente por representantes de etnia Hauçá-Fulani. Na região oriental, o partido NCNC ("*National Council of Nigeria and the Cameroons*") teve maior destaque e na região ocidental o "*Action Group*" (AG) foi o que mais teve espaço e apoio populacional (FALOLA; HEATON, 2008). Claramente se observa que a Nigéria se encontrava dividida regionalmente, culturalmente, etnicamente e politicamente, e em alguns casos com interesses divergentes.

A última constituição foi chamada de "*Lyttleton Constitution*" de 1954, a qual dividiu a Nigéria em uma federação de 3 regiões – Norte, Ocidente e Oriente - e Lagos se tornou um Território Federal administrado pelo governo central. Em 1956, cada região já tinha o direito de ter total controle interno, porém não era totalmente independente e a Nigéria também não, sendo submetida ao controle britânico (FALOLA; HEATON, 2008). O governo central era unicameral com 184 membros, sendo os representantes africanos 94 deles vindos do norte, 42 do ocidente, 6 do oriente e 2 do Território Federal de Lagos, esses ministros estavam juntos ao governador geral que era um oficial britânico (FALOLA; HEATON, 2008). Sob essa constituição que em 1957, Alhaji Tafawa Balewa foi eleito o primeiro ministro da Nigéria, sendo ele o vice-presidente da NPC e, portanto, representante do norte. A eleição final se deu em 1959, onde a maioria das cadeiras do parlamento nigeriano ficaram com a NPC e Balewa continuou como primeiro ministro.

O rápido crescimento urbano, foi outra modificação surgida com a colonização e o processo de descolonização. Nesses espaços pessoas de diversas culturas e etnias viviam em certa harmonia, em detrimento das zonas rurais que permaneceram homogêneas etnicamente (FALOLA; HEATON, 2008). Boa parte daqueles que alcançaram o poder foram os que estiveram estudando em universidades europeias, o que dava a eles ideias sobre o desenvolvimento da Nigéria mais voltados à modernização do país. Essa realidade pode ser vista claramente no livro *Meio Sol Amarelo* (2008), onde Ugwu, empregado vindo da zona rural permanece com seus preceitos étnicos mesmo depois da independência da Nigéria, já Odenigbo e Olanna, estudados em universidades europeias tem pensamentos bastante divergentes de Ugwu, a exemplo de quando Ugwu fica receoso de a mãe de Odenigbo ir visitar o *dibia* da cidade dela e que isso levasse a acontecer algo com Olanna.

O processo de descolonização da Nigéria, levou o que antes era um protetorado, a conformar um Estado, como pode ser visto nos parágrafos anteriores. Esse Estado teve forte influência no processo interno de subjugação da mulher, como visto na sessão anterior, pois confinou as mesmas ao âmbito doméstico, sendo essa mulher responsável pela reprodução e transmissão da linhagem, entendendo-as como uma propriedade tanto de seus pais quanto de seus maridos (PETERSON, 1992). Portanto, a centralização do Estado, historicamente construída, deu a mulher o status não apenas de propriedade, mas também objetos domésticos sexualizados responsáveis pelo trabalho da reprodução humana, mas também da reprodução do próprio Estado, dando a esse Estado mão-de-obra e repassando os valores nacionais aos seus filhos.

O Estado nigeriano formado se baseou no Estado moderno europeu, que surgiu a partir da centralização e da modificação do entendimento de família. Nos feudos, o poder era exercido pelo pai, que foi transferido para ideia de rei, sendo esse rei a autoridade máxima do território, onde a família e a linhagem eram restritas ao ambiente doméstico, o qual foi excluído do espaço público de relações políticas. Nessa conformação a dominação do masculino sobre as mulheres foi tido como praticamente natural, o que foi legitimado pela igreja e pelas leis (PETERSON, 1992). Se entende então, que a centralização do Estado dividiu o público, sendo aquele ligado a esfera política, colocando os homens na esfera pública como legisladores, reis, presidentes, ministros, dentre outros e as mulheres no espaço privado, como reprodutoras.

Porém essa diferenciação em realidade não é clara e, em geral, o que difere o público do privado é uma linha tênue e facilmente quebrável. Ao se afirmar que "*the personal is political*" (ENLOE, 2014, p. 195), se entende que as relações de poder que se encontram em âmbito público também estão presentes em âmbito privado. Sendo o homem apropriador de seu poder público para construir relações privadas de forma a reafirmar o controle masculino do poder.

No caso da Nigéria o pessoal também é político no sentido de conformar dentro do país uma identidade nacional fragmentada, levando a uma constante disputa por poder no país baseada nas diferentes etnias existentes no território, com a todo momento uma tentando subjugar a outra a partir não só da violência direta, mas também com a ideológica, entendida no discurso que cada uma é possuidora de um conhecimento superior que concede a elas a capacidade de governar.

O Estado moderno, vem como forma última de organização na modernidade, produzindo uma identidade histórica que pretende ser única (SHAPIRO, 2000). Essa identidade histórica sempre será performativa, pois poucos Estados realmente possuem uma história única. Em geral, o que ocorre é uma administração do discurso histórico, do tempo e do próprio espaço para que tal Estado seja criado (SHAPIRO, 2000). A Nigéria é um desses casos, pois como já dito, seu Estado extremamente heterogêneo, não possuía uma história única e uma linhagem comum, devendo ser desenvolvido nesse sentido um nacionalismo que unisse o povo nigeriano e que estes pudessem performar esses sentimentos e comportamentos de unidade, em seus cotidianos.

Dentro do processo de descolonização da Nigéria, foi observado uma forte onda nacionalista nos moldes ocidentais europeus, devido, primordialmente, a influência da educação ocidentalizada e europeia dos líderes desse processo de libertação. O nacionalismo, segundo Anne McClintock (2004) vem com o intuito de criar identidades que serão performadas e personificadas pelos sujeitos durante a história a partir da diferença, sendo as mesmas desenvolvidas em contextos sociais violentos e genderizados. Essa realidade se aplica a Nigéria, pois o nacionalismo pan-nigeriano tentou criar uma identidade comum nigeriana, em um contexto social extremamente heterogêneo, com diferenças étnicas e espaciais que foram suprimidas na tentativa de construção do Estado.

Essa performatividade, se assemelha a ideia de gênero performativo, expressa no capítulo dois do trabalho. Assim como, o gênero define formas de se entender

no mundo, o nacionalismo vem com o mesmo intuito, definindo de forma binária, aquilo que está dentro e fora do Estado, portanto, aquilo que deve ou não ser entendido como seguro ou inseguro.

As nações, nesse sentido, são criadas a partir desse nacionalismo, permitindo e legitimando o acesso das pessoas aos recursos e direitos dentro do Estado-Nação. Porém, assim como, o nacionalismo é genderizado, o próprio Estado-Nação também é. Dentro do escopo público da formação do Estado as mulheres são excluídas e confinadas ao espaço doméstico, sendo o local público espaços masculinos, portanto ambos locais definidos a partir de categorias de gênero. É importante ressaltar que mesmo dentro do espaço político público nem todos os homens têm o mesmo acesso aos recursos e direitos (MCCLINTOCK, 2004), incidindo também preconceitos raciais, étnicos, culturais, dentre outros.

O papel da mulher nesse nacionalismo e na própria construção do Estado é, em geral, metonímico, no sentido de ser a mulher e substantivos associados ao feminino que devem ser protegidos e tutelados. Por exemplo, a proteção da nação, substantivo feminino, o qual está associado à ideia de família (MCCLINTOCK, 2004). Nos EUA, os presidentes e suas famílias são conhecidos como "*first family*", o próprio título de pai da pátria que alguns homens que participaram ativamente do processo de independência de alguns países receberam, como o Nelson Mandela na África do Sul, Símon Bolívar na Bolívia, entre outros. Essa família é baseada na estrutura tradicional, patriarcal e heterossexual (SHAPIRO, 2000). Portanto, a nação é feminilizada não apenas na sua gramática, mas também devido a sua associação com o ambiente doméstico, aquele o qual é o lugar exclusivo das mulheres.

Historicamente, quando o conceito de nação passou a ser entendido globalmente de forma secularizada e globalizada houve uma reformulação do que antes era entendido como doméstico. Antes da pretensão imperialista das potências europeias, a ideia de nação era definida a partir do tempo, tendo sempre cada nação, um tempo passado, o qual deveria ser lembrado e entendido como algo doméstico àquele agrupamento de pessoas, e também havia o progresso, que deveria ser buscado por essa nação, estando sempre essa "iluminação" baseada no progresso associada ao espaço público, nas discussões políticas e econômicas do território (MCCLINTOCK, 2004). Esse tempo, portanto, era genderizado, o passado remetendo ao doméstico era algo inerente das mulheres, performando, elas, a continuidade da na-

ção a partir da reprodução, já os homens eram entes definidores do futuro e do progresso da nação.

Com o imperialismo, essa ideia de nação passou a colocar o tempo sobre o espaço, definindo a partir da ideia de tempo progressivo, quais nações ainda se encontravam no âmbito do passado feminilizado e quais eram desenvolvidas masculinizadamente.

Essa nova configuração foi importante para a conformação das colônias e do regime de tutela internacional, pois genderizou os países de forma a deliberar os países que eram linearmente mais desenvolvidos e aqueles que ainda se encontravam em tempos primitivos e infantilizados da história do progresso. Assim como as mulheres, os povos colonizados eram vistos como aqueles que possuíam características atavísticas, primitivas e domésticas, já os homens, precursores do progresso, eram entendidos como entes iluminados e capazes de levar o desenvolvimento, a partir da tutela - como um pai leva a sobrevivência e subsistência a sua família - para os países entendidos, genderizadamente, temporalmente e espacialmente, inferiores.

Esse Estado-Nação nigeriano criado, pode ser considerado quimérico por dois motivos; O primeiro diz respeito à própria configuração do termo Estado-Nação, que segundo Michael J. Shapiro (2009) se referente a centralização do controle dentro das fronteiras, a partir da soberania e também a construção de identidades que possuem trajetórias históricas e cultura comunitária compartilhada. Nesse sentido pensar em Estado-Nação em um território etnicamente dividido, com múltiplas identidades coexistindo dentro do espaço, com tempos e histórias diferentes, mostra como a violência, não só física, mas também psicológica e ideológica foi essencial para criação desse Estado nigeriano.

Uma segunda razão para esse quimerismo, é a forma como esse Estado foi construído, a partir de uma elite nascente, extremamente europeizada, que estudou em escolas e universidades europeias e que negavam e confinavam ao doméstico todos os saberes originários das diferentes etnias que coexistiam dentro da Nigéria. Essa ação genderizou etnicamente um país, já colonialmente genderizado, subjugando de forma extrema algumas etnias, como a Igbo que teve pouco espaço público com a descolonização. Esse quadro levou a guerra civil da Nigéria pela libertação de Biafra, poucos anos depois da formação efetiva do Estado.

Essa quimera estatal nigeriana foi essencial para que o Estado Nigeriano continuasse, mesmo após a independência, sob a tutela - seja ela econômica, bélica, moral, dentre outras - dos países centrais, o que garantiu uma colonização contínua. Interseccionalmente incidiram sobre esse Estado africano diversas opressões, porém no presente trabalho serão citadas três: raça, colonial e gênero. Esses conceitos não podem ser trabalhados de maneiras separadas, pois todos, juntos, construíram o caminho para a continuidade da colonização e da dominação dos países considerados de centro sobre os países entendidos como periferia.

Como pode ser visto, o processo de descolonização da Nigéria foi marcado por tutela internacional da mesma potência que colonizou o país. Essa configuração levou a conformação de um Estado fraco, com constantes lutas étnicas que levaram a uma guerra civil em 1967, também tutelada pela Grã-Bretanha como será visto no próximo capítulo. Outra observação que pode ser aferida a conformação do Estado da Nigéria, é que ele, juntamente com o nacionalismo nigeriano, se tornou genderizado, dependentes das potências centrais para existirem, a partir da constante dependência do mercado internacional, principalmente depois da descoberta de petróleo no delta do Níger em 1958.

Na próxima sessão será trabalhado como a opressão interseccional associada a tutela internacional, que renovou a colonialidade do sistema internacional - pondo em xeque a própria ideia de igualdade dentro do sistema, central nas análises tradicionais de RI - demonstra como esse sistema ainda é colonial, fortemente genderizado, racializado e hierarquizado, definindo aqueles que tem voz e aqueles que são subalternizados dentro dos espaços de fala do mundo moderno e globalizado.

## 4 TUTELA INTERNACIONAL E GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL

### 4.1. SISTEMA INTERNACIONAL COLONIAL E TUTELA INTERNACIONAL

O sistema internacional, como as teorias tradicional de RI expõem, é baseado na ideia de soberania estatal, que levou a conformação de um sistema de Estados. Essa instituição, teria nascido a partir da Guerra dos Trinta Anos, que culminou nos acordos conhecidos como Paz de Westfália. A diferença, no contexto da formação dos Estados, passou a ser entendida a partir da fronteira entre o "eu" e o "outro", onde o primeiro é sempre algo visto a partir de uma uniformidade entre a comunidade política dentro desses Estado (INAYATULLAH; BLANEY, 2004).

Esse internacional, baseado na soberania estatal e nascido com a secularização pós-Westfália, transformou o sistema internacional em uma instituição anárquica. Tal anarquia é baseada na ideia de não existir nenhum ente superior que comande todos os Estados e relações dentro dessa instituição. Sendo ela, uma constante internacional que esse trabalho não se propõe refutar, o que se propõe é questionar a ordem que esses países ocupam dentro do sistema, ordem essa hierarquizada, genderizada e racializada.

Com a colonização internacional, o par dicotômico "eu"/"outro" passou a ter uma nova configuração. Anteriormente a essa instituição, o internacional era restrito aos Estados-Modernos nascidos na Europa e partiam da exclusão de toda uma vasta gama de territórios para além da Europa. A partir da colonização da América, o "outro" mudou seu tempo-espaço e foi localizado naquele indígena racializado e genderizado. Esse sistema internacional, baseado tanto na anarquia, quanto na soberania estatal, surgido com a colonização da América, como demonstrado no presente trabalho é uma instituição colonial, racializada e genderizada que se baseia na ideia de tutela.

A tutela internacional, se entende a partir de um sentimento de obrigação. Essa obrigação é vista, no sentido de os países considerados civilizados e racionais terem o dever de passar seu conhecimento para as outras regiões do mundo, tidas como bárbaras, atrasadas e irracionais (BAIN, 2003). Esse conhecimento exclusivo, é teorizado por Naeem Inayatullah (2009) no entendimento de alguns países, de que os mesmos têm saberes essenciais que foram negados aos outros.



Os europeus em seu processo de colonização tomaram como discurso esse ponto de partida, acreditando e propagando que tinham um "*exclusive knowledge*", o qual tinham a responsabilidade de compartilhar, com o intuito de melhorar a vida daqueles que não possuíam esse conhecimento (INAYATULLAH, 2009). Tal conhecimento, é um discurso que se diz neutro, erudito e apolítico (SAID, 2007), porém que em realidade carrega consigo diferentes categorias de dominação que foram essenciais para a criação do outro e da divisão internacional daqueles que tinham autoridade de falar e aqueles os quais se subalternizavam. Para Spivak (2010), esse conhecimento, tido como legitimador da tutela, é uma ferramenta dos países Ocidentais de transporem seus interesses sobre aqueles países do Terceiro Mundo.

Essa tutela, como pode ser observado pelos parágrafos anteriores, pressupõe, devido a diversas questões materiais e morais observadas em suas práticas, que aqueles, os quais foram tutelados, não tinham voz, sendo eles imaturos e ignorantes, portanto, algum ente superior deveria decidir por esses "imaturos" (BAIN, 2003).

William Bain (2003) afirma que existiram dois momentos diferentes de tutela internacional. O primeiro é referente ao período de dominação colonial portuguesa e espanhola do século XVI, cujo tinha como justificativa da conquista, o direito divino de governar concedido aos europeus por Deus. As populações, nesse sentido, eram entendidas como bárbaras, a partir de suas crenças não-cristã e seus costumes que eram considerados "pecados" perante o cristianismo, como por exemplo a antropofagia e a poligamia. E o segundo diz respeito a tutela iniciada no século XVIII, tida inicialmente pelo "Indian Act" e depois consolidada pela Conferência de Berlim e de Bruxelas.

O primeiro momento de dominação colonial é essencial para se entender o processo de consolidação de um sistema internacional racializado, tutelado e genderezado. A ideia de raça associada a categorias de poder, como se tem na atualidade, teve seu ponto inicial, segundo Quijano (2005), no processo de colonização da América e no contato com o outro. Esse momento de consolidação do Sistema Internacional foi onde pôde-se observar a criação do Outro/Eu racializado e genderezado.

Inayatullah e Blaney (2004), teorizam que essa "descoberta" do que se chamou de novo mundo, que culminou no contato com os indígenas, criou ansiedades e incertezas para a uniformidade europeia, que surgiu no pós-Vestfália. Dessa forma, esse episódio da história que deu início ao processo de colonização, levantou a

questão de como lidar com a diferença e que medidas tomar perante a mesma. Neste contexto, o "*problem of difference*" começou a se conformar dentro do escopo internacional (INAYATULLAH; BLANEY, 2004).

Ainda se baseando nos autores citados no parágrafo acima, esse novo cenário de construção da diferença trouxe dois impulsos consigo, como forma de lidar com essa discrepância: a) tratar a diferença como algo a ser temido, criando e reafirmando o "eu" a partir do distanciamento com o outro; b) um sentimento de lidar com essas diferenças de forma exploratória, buscando expor as falhas e limitações do discurso da uniformidade (INAYATULLAH; BLANEY, 2004). A partir dessa leitura, pode-se alocar a estratégia europeia de trabalhar com essa diferença a partir do medo e da construção de imperativos que buscassem reafirmar a superioridade europeia por sobre as outras etnias, como por exemplo instrumentos raciais de subjugação e instrumentos genderizados e binarizados de entendimento do corpo do outro.

Esse período de tutela foi crucial para a Europa se conformar como centro do poder mundial, dominando tanto os fluxos comerciais dentro do sistema internacional, quanto controlando as subjetividades e a produção de conhecimento mundial (QUIJANO, 2005). Houve uma forte repressão, por parte dos colonizadores, as cosmologias e as formas de organização dos colonizados, além de ter sido imposta sobre os últimos a cultura do europeu, buscando facilitar a dominação a partir da inferiorização do outro.

Os europeus, segundo Quijano (2005), situaram os povos colonizados no passado, como entes atrasados que deveriam perseguir o futuro, que era personificado na figura do europeu branco, heteronormativo. Esse passado, como visto anteriormente foi teorizado por McClintock (2004) como sendo feminilizado, binariamente construído em contraste ao futuro masculinizado do progresso. Portanto, é possível concluir que os países situados como entes inferiores, incivilizados e atrasados, fossem feminilizados a partir da re-significação do tempo e espaço feita pelos europeus, concomitantemente, essa configuração deu ao europeu o caráter fálico, masculinamente hegemônico em relação aos outros espaços mundiais.

Esse início do regime de tutela foi marcado pela construção do discurso da diferença. Quando esses europeus chegaram ao que foi chamado de "Novo Mundo", passaram a ter contato com seres humanos que possuíam organizações sociais, cosmologias, tempos, espaços e fenótipos diferentes daqueles conhecidos pelo

branco heteronormativo ocidental e a partir desse choque, os europeus responderam com a ética de civilização superior (BAIN, 2003).

O "*problem of difference*", como já visto anteriormente, nasceu junto com o aparecimento da colonização do século XVI, pois foi nesse momento que as diversas regiões do globo se encontraram, o que tornou possível observar discrepâncias substanciais entre as diversas cosmologias existentes no mundo, sendo elas de cunho étnico, político, econômico, moral, dentre outras (BAIN, 2003). É a partir do entendimento da existência dessa desigualdade de culturas que se baseia o sistema colonial genderizado.

As relações criadas a partir desse momento, foram fundamentadas na crença europeia de que os mesmos eram superiores, tecnologicamente, religiosamente, moralmente, politicamente, as demais outras regiões. Essa afirmação levou os europeus a acreditarem que eles poderiam impor aquilo que consideravam que era essencial a civilização para outros territórios, como forma de levar o que, supostamente, seria o melhor para esses locais (BAIN, 2003).

A ideia de fardo surgiu com essa noção de superioridade, pois aqueles que eram "os homens brancos" tinham o fardo de levar a sua religião superior como forma de salvar esses povos bárbaros e incivilizados, entendendo os povos nativos como incapazes de se auto administrarem, devido a suas características naturais de ignorância, vício e crueldade (BAIN, 2003). A religião nesse sentido, como foi demonstrado no caso da Nigéria estudado no segundo capítulo e que será abordado novamente no próximo tópico, foi um instrumento essencial de legitimação dessa diferença, sendo a mesma uma constante em ambos momentos de tutela internacional.

O segundo período de tutela internacional, se consolidou no século XIX e teve como instituição essencial o movimento iluminista, que surgiu no contexto europeu do século XVIII e que influenciou três documentos que foram essenciais para a modificação da tutela (BAIN, 2003). Tais documentos são: a) a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; b) Declaração de Independência Americana; c) "*Indian Act*".

Os dois primeiros documentos prezavam pela liberdade, igualdade e buscavam garantir direitos naturais aos homens, como por exemplo o direito à vida (BAIN, 2003). Outro documento importante que surgiu no século XVIII, como visto, foi o "*Indian Act*" de 1784. Nele se definiu legitimamente, em documento escrito, a desigual-

dade existente entre os Europeus e os asiáticos como natural, a partir desse entendimento os últimos deveriam ser reformados para que alcançassem o progresso semelhante aos europeus (SOUZA, 2015, 63). Além do exposto, se tinha a crença de que as cosmologias indianas eram um obstáculo à estabilidade, prosperidade e a boa governança, sendo assim, era necessária uma autoridade que garantisse segurança e ordem para essas sociedades. Por fim, esse último documento também teve como pauta a supervisão Parlamentar das ações e regras tidas dentro desses territórios tutelados. Todas essas medidas foram essenciais não apenas para legitimação do novo modelo de tutela, mas também para sua institucionalização (BAIN, 2003).

A partir da disseminação dos princípios iluministas, que levaram a materialização dos três documentos citados anteriormente, a teorização sobre homem livre e iguais, somadas ao comércio livre e pacífico, deslegitimavam as concepções de tutela que surgiram com a colonização da América. Neste momento, não era mais viável uma tutela pautada na inferioridade, tida a partir de fatores climáticos e biológicos e na vontade de Deus que esses povos sejam dominados. Sendo assim, o "fardo do homem branco" se reestruturou no discurso abolicionista, sendo o mesmo essencial como conhecimento superior tido pelos europeus que deveria ser levado para todas as partes do globo.

O nativo, nesse momento, continuou a ser visto como irracional, incivilizado e emocional, devendo ele ser tutelado por um ente fálidamente racional, possuidor de um conhecimento superior. E esse nativo era visto, também, na figura do seu próprio Estado. Sendo assim, como o nativo era irracional e incivilizado, não podendo se autogovernar e tomar decisões, o Estado criado tinha as mesmas características. Tais caracterizações foram dadas as mulheres no momento de criação do Estado europeu, sendo elas irracionais e emocionais, as quais deveriam ser tuteladas por seus maridos, legitimado a partir do que Pateman (1993) chamou de contrato matrimonial, baseado no contrato sexual.

Carole Pateman (1993) expõe que dentro das teorias contratualistas de formação dos Estados, as mulheres foram excluídas do processo e confinadas ao domínio privado. Essas mulheres se tornaram o objeto desse contrato e não o sujeito, como eram os homens, pois, para os contratualistas, elas não possuíam capacidades de propriedade e de racionalidade para participarem. Sendo assim, diferente dos homens, as mulheres não nascem livres, elas são objetos de contratos de su-

bordinação, como o contrato de casamento, portanto as diferenças de racionalidades são diferenças sexuais, assim como essa diferença sexual é política (PATEMAN, 1993).

O modelo de dominação tido pelo Reino Unido nesse momento, é o que Lord Lugard intitulou "*dual mandate*" (BAIN, 2003). Essa instituição se baseia na ideia de que a exploração dos recursos naturais africanos iria beneficiar de forma recíproca, tanto a elite britânica quanto a população africana. Tal prática, se encontra no cerne do que se conhece como dominação indireta, entendendo que a população africana era capaz de lidar com seus próprios problemas, porém sob supervisão da coroa britânica, a partir de categorias como justiça, leis positivas, educação, saúde, religião, políticas laborais, dentre outros.

Um exemplo desse novo formato de dominação colonial pode ser encontrado no livro de Chinua Achebe (2009), no momento em que Okonkwo e seu grupo sobre os poderes de *egwugwus* (entidades divinas) incendeiam a igreja e a casa do padre Smith, como forma de fazer justiça a retirada da máscara de um *egwugwus*, por Enoch, um cristão da aldeia de Umófia, em uma celebração Igbo. Logo após esse ato, Okonkwo e seus parceiros foram presos por guardas ingleses, os quais pediram uma recompensa pela soltura dos líderes das tribos. No momento da prisão, o comissário do tribunal afirmou "nós trouxemos aos senhores e a este povo uma administração pacífica, para que todos possam ser felizes" (ACHEBE, 2009, p. 216).

Em todos os momentos, nesse exemplo, Okonkwo e os demais são considerados líderes da tribo. Porém, se torna claro, que a administração central do território não é mais do povo igbo e sim dos ingleses, baseada na forma de organização social que existia na Europa, totalmente ilegítima para os líderes das tribos, no caso do exemplo, da tribo Igbo de Umófia.

Um evento histórico primordial para consolidação da tutela internacional foi a Conferência de Berlim de 1884 -1885. Essa instituição definiu regras de conduta para a ocupação de territórios africanos, a partir do respeito à liberdade comercial, mantimento da paz e do desenvolvimento da civilização e da abolição da escravidão (SOUZA, 2015).

Um dos países participantes dessa Conferência foi o Reino Unido, país esse que até a I Guerra Mundial possuía a hegemonia mundial. Devido a sua primazia, o Reino Unido, se entendia como um "*global policeman*", levando aos países considerados menos civilizados os ideais abolicionistas e progressistas, tirando esses paí-

ses da barbárie em que se encontravam e garantindo a ordem e a segurança internacional, a partir do que ficou conhecido como "*lawful trade*" (SOUZA, 2015),.

A Conferência de 1884, definiu como regra que a todas as nações deveriam gozar de completa liberdade comercial. Desta forma, seria necessário que se pedisse o consentimento do poder que administrava a região, a qual seria tutelada, antes dessa dominação ocorrer. Para além, deveria-se buscar uma melhora na condição de vida dos tutelados, considerados sempre "outros" inferiorizados e irracionais. Outra questão importante, foi a abolição do comércio de escravos e da escravidão em si, tendo os europeus se entendido como garantidores das liberdades individuais e de propriedade de cada indivíduo (SOUZA, 2015).

Na Ata da Conferência de Berlim (1885), pode-se observar em alguns artigos essa preocupação com pauta da escravidão e do tráfico de escravos, dentre eles estão: a) Artigo IX, afirma que os países membros da Conferência devem usar todos os meios que se encontram a disposição para combater a escravidão e o tráfico de escravos, incluindo a aplicação de punições para aqueles que não quisessem se enquadrar a essa realidade; b) Artigo VI, expõe que é obrigação dos membros signatários preservar o bem-estar dos nativos e melhorar as condições morais e materiais dessas população, dentre essas melhoras, se encontra a supressão a escravidão.

A Conferência de Berlim, foi a instituição primordial que deu oficialmente início à tutela da África. Como visto anteriormente, o intuito da Conferência de 1885 não foi de partilhar a África em áreas de interesse, mas sim de desenvolvimento do comércio e de levar aos países africanos a civilização, que era algo considerado em falta, segundo os europeus, nos territórios dessa região do globo (UZOIGWE, 2010).

Sendo assim, os países imperialistas ao se assentarem em alguma região africana, deveriam notificar aos membros da Conferência, como forma de organizar a colonização. Essa partilha dos países africanos, se deu sem nenhuma consulta prévia dos territórios colonizados, na mesa de negociação nenhum território ou etnia africana estava presente para deliberar acerca do futuro do seu próprio espaço-tempo, devido ao fato de possuírem um conhecimento inferior, que os impedia de participar desses espaços públicos de poder e de decisão.

Esse encontro de Estados em 1884 institucionalizou o regime de tutela internacional (SOUZA, 2015). Essa afirmação é essencialmente demonstrada pelos artigos VIII, XVIII, XIX, onde se estabelece mecanismos para lidar com as disputas entre os países europeus pelos territórios africanos, tendo como documento base o

“*General Act*” (Ata da Conferência de Berlim, 1885). Dentro dessa comissão, os membros eram nomeados pelos países signatários da Conferência, podendo os mesmos além de fiscalizar, conformar sugestões as quais seriam aprovadas ou não pelos chefes de Estado dos países (SOUZA, 2015).

Somada a Conferência de Berlim, se teve em 1890, a Conferência de Bruxelas. Em tal encontro se delegou aos europeus a responsabilidade de melhorar não só a infraestrutura dos territórios africanos, mas também a organização da administração local, além de reestruturar a forma de organização social, religiosa, econômica e política dos nativos (SOUZA, 2015). Ambas Conferências foram determinantes para a institucionalização do regime de tutela internacional, que teve sua personificação com a criação do Conselho de Tutela da Organização das Nações Unidas em 1945, que tinha como principal função auxiliar na descolonização dos países no pós-guerra.

O que se pode observar, em ambas conferências é que, as mesmas transformaram a ideia de tutela em uma instituição internacional, devido a transposição da lógica de bem-estar do mundo para uma preocupação a nível nacional, a qual deveria ser encarada por todos os Estados do globo. É essencial ressaltar, que tanto o primeiro momento de tutela, quanto o que surgiu no século XIX são formas de manter a hierarquização do sistema internacional, a partir da lógica colonial de que a cultura europeia branca heteronormativa e ocidental é superior as diversas outras culturas do globo, as quais deveriam se ajustar a ideia fálica de progresso, entendendo ele como o futuro, assim como o era nas teorizações de Anne McClintock (2004), onde o progresso masculino, deveria ser alcançado pelos Estados, deixando todas as culturas e cosmologias nativas no passado, feminino.

Dentro do sistema internacional nascido com a expansão colonial, os considerados "outros" são alocados do lado de fora das fronteiras do Estado. Essa linha utópica e imposta que define as fronteiras do que está "dentro" e "fora" da comunidade política define o problema da diferença, diferença essa traduzida em inferioridade, a qual deve ser erradicada (INAYATULLAH; BLANEY, 2004).

Essa diferença, tida a partir do encontro do Europeu e do não-Europeu, conformou uma "*global colour line*" (THOMPSON, 2015). A partir desse entendimento, se observa a raça como uma instituição internacional que se materializa em instituições, políticas e cosmovisões, existindo para além do Estado nacional, como pode

ser vista na sua primordial instrumentalização dentro do regime de tutela internacional.

A raça, como visto anteriormente, foi essencial para a conformação do sistema internacional. Esse sistema, também genderizado, foi conformado a partir da diferenciação de raças, a qual deu contorno para a colonização, como instrumento legitimador dessa instituição racializada. Esse sistema internacional racializado e genderizado não desapareceu com o fim da colonização, em realidade, foi mascarado com a criação de agências internacionais que buscassem promover a paz, a democracia, o desenvolvimento e o bem-estar da população a nível mundial, todos esses conceitos criados e pensados a partir da experiência eurocêntrica ocidental de Estado, história, tempo e espaço.

Como expresso no segundo capítulo do presente trabalho, a raça é um mecanismo político e social, que foi construído discursivamente, a partir da hierarquização. Essa raça, como visto, estava - e está - ligada ao imperialismo colonial, associada à discursos progressistas, onde algumas delas são hierarquicamente superiores ou inferiores as outras (DOTY, 1993). É importante retomar o que foi exposto anteriormente, onde se afirma que todo o sistema social é baseado e construído a partir de interações hierárquicas interseccionais, não existindo nenhuma realidade que se possa separar o gênero e a raça das análises das realidades individuais (WELDON, 2008).

A partir do exposto, entende-se que o regime de tutela internacional foi e continua sendo um processo de dominação colonial, que hierarquizou o sistema internacional, criando uma fronteira entre os países de primeiro e os países de terceiro mundo. Essa fronteira foi criada e se mantém a partir de categorias fortemente associadas ao gênero e a raça.

Os europeus como visto, resignificaram o tempo e o espaço nas colônias, e no caso da Nigéria não foi diferente. A história passou a ser entendida a partir da experiência européia, onde os povos colonizados se situavam temporalmente no passado, devendo eles alcançar o nível europeu de progresso, que configurava o futuro. Ao voltar na ideia de Anne McClintock (2004) de divisão genderizada do tempo, vemos como o processo de genderização desses países aconteceu, a partir do entendimento do terceiro mundo como temporalmente atrasado, primitivo, incivilizado e doméstico, que deveriam ser tutelados por seus superiores no sistema internacional.



Superiores esses masculinos, fortes economicamente e politicamente, os quais eram a representação do progresso.

Essa nova cultura, nascida da colonização, foi definida a partir daqueles que estão no poder, no caso homens, brancos, heteronormativos e europeus. Nessa cultura se propaga paradigmas dominantes e preconceitos patriarcais cristãos, que entende a mulher como carnal, aquela que é seduzível e irracional e que levou o homem a comer o fruto proibido, dessa forma as mulheres devem ser protegidas, tuteladas, delas mesmas (ANZALDÚA, 1987).

O entendimento de mulher, remete ao entendimento de Estado tutelado, um Estado esse irracional, que não se encaixa nos padrões de modernidades, pois ainda possuía características incivilizadas no seu doméstico. Sendo assim, esse Estado feminino, deveria ser tutelado e protegido dele mesmo, para que pudesse se tornar um ente masculino e forte no sistema internacional, assim como os países centrais eram.

Em contrapartida, se cria uma masculinidade hegemônica dentro do próprio sistema internacional, masculinidade essa explicitada no segundo capítulo, onde se define um padrão de comportamento normativo, o qual não necessariamente diz respeito a uma realidade concreta, mas sim a uma definição de ser homem, que apenas poucas pessoas tenham acesso (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005). Essa masculinidade hegemônica é definida a partir do que seria ser europeu, heteronormativo, branco, racional, civilizado e cristão, sendo todos aqueles que não se enquadram nesse padrão fálico de organização social, feminilizados

Tal resignificação do tempo, do espaço e da própria subjetividade dos colonizados calou as vozes existentes nesses espaços-temporais e transformou todo um povo em domínio privado, domínio dos interesses fálicos europeus. Esse processo de retirada de voz do sujeito impossibilitou o subalterno de falar com sua própria voz, a partir de suas experiências históricas, deixando para esse outro uma voz "outra" a qual é externa e não condiz com a realidade do colonizado (SPIVAK, 2010).

Como já visto, as categorias de gênero também negam a mulher espaços dentro dos círculos decisórios, patriarcalizando o domínio público (TICKNER, 2001). Portanto, ao se retirar os espaços de expressão e de fala do colonizado se transforma esse colonizado em um ente feminilizado, dentro de um sistema fálico, ou seja, patriarcal. Assim também, foi feita com os Estados dentro do sistema internacional moderno, Estados esses inseridos dentro dos espaços ocidentalizados, que continu-

avam não dando voz às vozes dissidentes que buscavam o fim da dominação colonial.

#### 4.2 A GENDERIZAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL PELA TUTELA: CASO DA NIGÉRIA

A Nigéria é um caso extremamente interessante dentro do sistema internacional tutelar, pois por mais que efetivamente, a mesma não faça parte do Conselho de Tutela da ONU, existem relatórios dentro desse conselho feitos pelo Reino Unido os quais expõe a situação de descolonização do país sob a tutela da coroa britânica.

O Conselho de Tutela da ONU nasceu em 1945, e durante a primeira década de vida da Organização das Nações Unidas, foi extremamente importante. Essa organização surgiu com o intuito de auxiliar os países pós-segunda guerra, que ainda estavam sobre controle colonial, a se tornarem independentes. Dentro da Carta das Nações Unidas (1945) no Artigo 73 se expõe que o Conselho de Segurança – países membros do Conselho de Tutela - teria o dever de proteger e levar o progresso e o desenvolvimento para os territórios que sozinhos não possuíam essa capacidade, devendo ter em conta as particularidades de cada território.

O artigo 76, também teoriza acerca do Conselho de Segurança, afirmando que tal conselho seria responsável por promover o desenvolvimento progressivo, dos países sobre os mandatos, em direção a auto-governança e independência, além de deverem garantir, que esses novos Estados se juntassem a sociedade internacional de Estados de forma estável e ordenada, contribuindo para o mantimento da paz e segurança internacional (SOUZA, 2015).

Os territórios, segundo a Carta das Nações Unidas (1945) eram divididos em 3 categorias: a) territórios que já estavam sobre o mandato da Liga das Nações; b) territórios que surgiram da dissolução de Estados que saíram perdedores na Segunda Guerra Mundial; c) territórios colocados voluntariamente sob os auspícios do Conselho por aqueles que os administravam.

No primeiro caso, deve-se voltar a 1919 onde se teve a criação da Liga das Nações no pós-primeira guerra. A Liga, no contexto em que nasceu, seria a representação de um esforço coletivo da comunidade internacional em garantir a paz e disseminar a civilização pelo sistema internacional (SOUZA, 2015). O Sistema de Mandatos da Liga das Nações, tinha sob tutela os países que pertenciam a territó-

rios derrotados na guerra, e também, aqueles habitados por pessoas não capazes de se auto-governar. Trazia esse nome, pois a instituição em si não tinha capacidade de tutelar todos os territórios que se enquadravam nesses requisitos, dessa forma era delegado a nações mandatárias - consideradas hierarquicamente superiores no sistema internacional - a tutela desses territórios, sob supervisão da Liga (SOUZA, 2015).

Dentro desses requisitos citados no parágrafo anterior, a Nigéria não se enquadra, pois não fazia parte nem do Sistema de Mandatos da Liga das Nações, nem era parte de territórios que se desmantelaram com o fim da guerra e nem se voluntariou a participar do Conselho. Um gráfico retirado da Tese da Letícia Carvalho de Souza (2015), demonstra os países que se uniram ao Conselho de Tutela de 1945 a 1999.

Figura 3 – Sistema de Tutela das Nações Unidas

| Territory       | Administering Authority | Status  |
|-----------------|-------------------------|---|
| Cameroun        | France                  | Independence as Cameroon in 1960  |
| Cameroon        | United Kingdom          | Northern part joined with Nigeria, 1961. Southern part joined with Cameroon, 1961   |
| Togoland        | France                  | Independence as Togo, 1960  |
| Togoland        | United Kingdom          | Joined Gold Coast, independence as Ghana, 1957  |
| Tanganyika      | United Kingdom          | Independence, 1961. Joined with Zanzibar, 1964 to form Republic of Tanzania   |
| Ruanda-Urundi   | Belgium                 | Independence as Rwanda and Burundi, 1962  |
| Pacific Islands | USA                     | Federated States of Micronesia, Republic of the Marshall Islands (1990), Palau (1994) in free Association with the USA. Northern Mariana Islands, Commonwealth of the USA, 1990 |
| Western Samoa   | New Zealand             | Independence as Samoa, 1962   |
| New Guinea      | Australia               | Independence as Papua New Guinea, 1975  |
| Nauru           | Australia               | Independence as Nauru, 1968   |
| Somaliland      | Italy                   | Joined with British protectorate of Somaliland. Independence as Somalia, 1960   |

Fonte: SOUZA, 2015.

Como pode-se observar, formalmente a Nigéria não fazia parte do Conselho de Tutela da ONU, porém nos relatórios informativos da situação dos *non-self-governing territories* de 1947, 1950, 1951, 1954 e 1959, a Nigéria apareceu em todos. É essencial lembrar que conforme demonstrado no segundo capítulo do trabalho a Nigéria somente se tornou independente completamente do Reino Unido em 1960. Nesse mesmo ano, os documentos enviados para a ONU são: a *Declaration on the granting of independence to colonial countries and people* (1960) e a *Resolution adopted by the security council at its 980th meeting on 7 October 1960* (1960), onde no primeiro se tem perante a ONU a independência da Nigéria e no segundo a adesão de tal país como membro das Nações Unidas.

Devido ao exposto, se torna essencial compreender que a tutela se tornou uma instituição internacional materializada no Conselho de Tutela da ONU, porém muito mais que isso, o regime de tutela internacional legitimado primeiramente pela colonização dos ameríndios incivilizados, depois pelos africanos e asiáticos irracionais e não desenvolvidos e logo após no regime de tutela materializado na ONU, demonstra uma contínua repercussão da lógica colonial, racializada e genderizada.

O Estado da Nigéria ao se conformar se pautou em um nacionalismo que ignorava as diferenças étnicas internas, tendo grande apreso as ideias de organização sociais ocidentais, indo desde o socialismo até a democracia. Esse cenário enfraqueceu o Estado, pois, com a independência esse nacionalismo se provou ineficiente, ao ter que lidar com as rivalidades étnicas

Essas rivalidades criaram fronteiras internas, para além daquelas que delimitam o território nigeriano. Essas fronteiras se tornam o espaço primordial entre a divisão, separação dos corpos a partir de categorias diversas. Elas são locais, não-naturais, em constante modificação, causando sempre ansiedades e delimitando tudo aquilo que é seguro e inseguro. Sendo assim as fronteiras têm a capacidade de definir tudo aquilo que deve ser combatido (ANZALDÚA, 1987). No Estado nigeriano nascente, o que devia ser combatido era tudo não ocidental, aquilo que devia ser posto no passado feminilizado (MCCLINTOCK, 2004). A própria figura do Ugwu, empregado doméstico vindo da tribo que trabalhava para Odenigbo, onde o primeiro era subjugado e considerado inferior pois não possuía conhecimento, no livro *Chimamanda Adichie* (2008), demonstra como essa elite nascente era também ocidentalizada e heteronormativa, mesmo que dissesse lutar contra o colonialismo.

Além disso, ao se basear no Estado moderno europeu, o Estado nigeriano criado, conformou fronteiras entre o público e o privado. Público sendo tudo aquilo masculino, fálico e racional, aqui se enquadram a política, a economia, a educação, a racionalidade, em contrapartida, o privado é definido a partir da mulher, de seu corpo, de sua emocionalidade, irracionalidade e falta de faculdades, as quais impossibilitavam as mulheres de terem um espaço de fala. Neste sentido, o papel da mulher dentro do Estado-Nação é de reprodução, é o de local frágil que deve ser defendido em um cenário de guerra, é a linguagem heteronormativa, da nação, da pátria, que devem ser protegida, entendendo a linguagem heteronormativa como violência, vista em Judith Butler (2007) e expresso no capítulo segundo.

Porém, como falar dessa mulher em um cenário de fronteirização do outro? A mulher nigeriana, assim como as mulheres dentro de sociedades coloniais, não são apenas o outro do masculino fálico, pois o próprio masculino nessas sociedades também é inferiorizado e subjugado (MISHRA, 2018). Nesse sentido a mulher é aquilo fora da economia fálica (BUTTLER, 2007), ela é o espaço onde a fronteira se constitui, pois é nela que provêm todos aqueles que irão constituir a nova sociedade,

mas também é nela que se apreende aquilo que foi tentado ser apagado com a colonização, que são as crenças tradicionais.

A figura de Nnu Ego, no livro "*As Alegrias da Maternidade*" de Emecheta (2019) demonstra a afirmação anterior pois dela saem os filhos, os quais vão estudar nas escolas e universidades coloniais, apreendendo as cosmologias e formas de organização sociais ocidentais, mas ao mesmo tempo é também ela que ensina a seus filhos a tradição dos *dibias*, dos dias *Eke*, entre outros. Além disso a própria mulher colonizada leva dentro dela diversas fronteiras, ela é aquilo que a tradição étnica lhes ensina a ser, mãe, respeitosa a seus maridos, cozinheira da casa, partilhadora de marido, no caso da etnia Igbo, ao mesmo tempo que ela também é doméstica, excluída dos espaços públicos educacionais e de trabalho assalariado, dócil, irracional, e dentro dessa mulher essas fronteiras as alienam da sua cultura materna, ao mesmo tempo que as tornam diferentes da cultura dominantes ocidental, fazendo com que elas se sintam inseguras dentro de suas realidades (ANZALDÚA, 1987).

É essencial retomar a ideia de quimerismo estatal, onde se entende que esse Estado nasceu a partir tanto da construção de uma identidade imposta, excludente e que conforma uma realidade nacional, que, em geral, é criada socialmente, a partir de categorias de diferenciação. Como pode ser visto na conformação do nacionalismo e de todo o processo de construção estatal, em que se criou o nigeriano negro, em detrimento do europeu branco, foram desconsideradas todas as diversas fronteiras internas, nascidas da colonização, entre as diferentes tribos (FALOLA; HEATON, 2008).

Assim como o negro é a exclusão, é o outro que está fora do sistema, a mulher também se constitui identitariamente como a exclusão dentro da economia fálica (BUTTLER, 2007). Ou seja, o negro e tudo aquilo que lhe é associado identitariamente são excluídos dentro desse sistema, a partir da sua feminilização. Diante do exposto, entende-se que mesmo o Estado sendo um ente masculinizado, se olharmos em âmbito interno e relacionarmos os países com as mulheres e diferentes categorias de gênero nacionais, existe uma diferença entre esses Estados a nível do sistema internacional, diferença essa baseada em categorias genderizadas de identidade racializadas.

A partir do exposto, se entende que assim como o gênero é socialmente construído (SCOTT, 1989) e carrega consigo uma variedade de determinismos biológicos (OYĒWÙMÍ, 2005), o sistema internacional também o é. Sendo ele condicio-

nado a partir de práticas reguladoras que buscam criar um padrão a partir de categorias binárias hetenormativas, expressas no presente trabalho na tutela, que instrumentalizou diversas categorias binárias genderizadas. Como por exemplo: racionalidade/imaturidade; desenvolvimento/ancestralidade; civilidade/bábaridade. Todas essas categorias criaram um padrão internacional binário daqueles países que possuíam voz e acesso ao espaço público, e aqueles que estavam fora dessas instituições, ou que mesmo dentro delas os espaços de fala eram reservados àquelas que iam em consonância aos interesses do centro.

O caso da Guerra Civil nigeriana é um clássico exemplo de quem pode falar dentro do sistema internacional moderno. A primeira república pós-independência da Nigéria tinha como chefe de Estado Abubakar Tafawa Balewa (1912-1966), que ainda mantinha laços muito fortes com a Inglaterra e também com outras potências ocidentais, tomando uma posição no cenário internacional daquele período, pró-ocidental de alinhamento aos interesses do centro (FALOLA; HEATON, 2008). Dentro da Nigéria, como foi demonstrado no segundo capítulo, havia uma divisão entre diferentes etnias, que por mais que tivessem perdido muito de suas subjetividades étnicas, ainda eram bem divididas, devido a uma ferramenta de conquista dos europeus para com os países colonizados, demonstrada anteriormente, de dividir para conquistar.

Essas diferentes etnias depois da independência do país, e até hoje, lutam para se manterem no poder, devido a falta de representatividade das demais pela etnia que se encontra no poder, que em geral são as do norte, em especial as Hauçá-Fulani, a qual teve mais apoio ocidental por ter costumes mais semelhantes aos europeus. Para explicitar sobre esse período histórico nigeriano, se utilizará o livro *Meio Sol Amarelo* (2008), da autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie.

No livro a autora expõe como o processo afetou a vida como um todo da população, em especial da população Igbo. Olanna e sua irmã Kainene são da alta sociedade nigeriana, sendo seu pai um empresário ligado ao governo, bastante corrupto, dessa forma, a família era rica dentro da Nigéria. Olanna e Kainene são figuras que se contradizem dentro da história, enquanto a primeira decide seguir carreira universitária, Kainene prefere lidar com a empresa da família. Olanna, no decorrer do livro, se casa com Odenigbo, um revolucionário professor de universidade, o qual tem um empregado chamado Ugwu. Ugwu é chamado de energúmeno por Odenigbo que obrigou o primeiro, a ler livros da cultura ocidental assim como estudar, acreditando ser o que era certo e bom para Ugwu. Já Kainene se envolve com Ri-

chard, um inglês que vive na Nigéria, em busca de inspiração para escrever seu livro.

No decorrer do livro se torna claro como a Guerra Civil e a tentativa da parte sul da Nigéria, praticamente dominada pelos Igbos, de se tornar independentes, tiveram como pano de fundo o discurso de diferenciação trazido pelos europeus. No decorrer da guerra a Grã-Bretanha e a URSS apoiaram a porção norte, mandando armas, mantimentos (ADICHIE, 2008) e tornando o país mais endividado devido a essas "ajudas" que foram dadas. Já Portugal e França, de forma menos incisiva, apoiaram Biafra. O interesse português e francês em Biafra era, além do petróleo que se tinha nessa região sul, dividir o território nigeriano de forma a enfraquecê-lo (FALOLA; HEATON, 2008). Sendo assim, a intenção era manter a guerra em curso, não extingui-la.

Biafra, por mais que tenha se mantido em confronto por 4 anos, de 1966 até 1970, não tinha mais capacidade de lutar, a fome, a escassez e a violência se tornaram uma constante na vida daquela população tirando o poder de fala e de reivindicação do povo. Embargos econômicos e não reconhecimento do país Biafra por parte de boa parte da comunidade internacional, tirando Tanzânia, Gabão, Zâmbia e Costa do Marfim (FALOLA; HEATON, 2008), levaram a uma escassez de alimentos, remédios, saneamento básico e diversas outras questões essenciais para a vida humana. Além da destruição de escolas, casas, aldeias, devido aos massacres militares por parte tanto da Nigéria, quanto de Biafra. Soma-se a isso, a violência cometida pelos soldados, de ambos os lados, contra as mulheres, onde se observa diversos casos de estupros coletivos, além de troca de comida por sexo, por parte de padres e pessoas associadas a caridade como relatado no livro *Meio Sol Amarelo* (2008).

Enquanto isso no resto do mundo, essa guerra foi usada para espalhar a ideia de África faminta e de irracionalidade de um povo que deixa suas crianças morrerem de fome, imagem essa vista em jornais e revistas de forma exterior, entendendo os negros como aquele impulsivos, irracionais, incivilizados, aqueles que mataram um italiano que trabalhava em um poço de petróleo (ADICHIE, 2008), pois a vida desse italiano é passível de uma matéria de jornal, mas as infinidades de negros mortos não. Ou seja, o sujeito, aquele que tem poder de fala é apenas o branco, é o branco e aqueles que os imitam que podem publicar matérias as quais vão ser lidas, são os brancos que tem dinheiro e poder para decidir os rumos da guerra e são os brancos



os quais as vozes vão ser ouvidas. O negro é o outro excluído, é o *outsider* dentro desse sistema racializado e genderizado, a mulher negra seria então, um duplo *outsider*, pois além de ser excluída por sua raça, também é excluída em nível de gênero.

A Guerra de Biafra, demonstra não só o silenciamento do "outro" diferente do europeu, mas também expõe como a política de divisão e desintegração para dominar tida pelos europeus teve êxito e permaneceu constante mesmo com o fim oficial da colonização (UZOIGWE, 2010). Esse cenário de rivalidade entre tribos e etnias fez com que até a atualidade, países como a Nigéria ainda sejam enfraquecidos internamente, o que leva, concomitantemente, a um enfraquecimento em âmbito externo também, tornando-os dependentes de países centrais para que possam sobreviver dentro do sistema internacional.

As identidades, nesse sentido, são criadas a partir do que se constrói como o outro excluído, sendo ela socialmente construída e a própria ideia de aquilo que está fora da identidade como também sendo conformada a partir da interação social. Internamente na Nigéria, como foi demonstrado no capítulo três, a identidade do "eu" nigeriano, somente foi construída a partir do conhecimento do "outro" inglês, o qual era totalmente diferente, possuindo um espaço tempo diferenciado, além de um biologia distinta. Essa identidade é o que permite o indivíduo acessar sua realidade, sendo ela conformada por processos históricos, biológicos e sociais, os quais definem as ações dos indivíduos e ao mesmo tempo que constroem essa realidade (OYĒWÙMÍ, 2005).

Essa identidade, como exposto anteriormente, é construída a partir das relações social e são discursivamente conformadas, sendo necessário a binarização das categorias e essa binarização, no caso do sistema colonial, foi dada a partir da conformação do ocidente e de tudo aquilo que era fora do ocidente, ou seja, aquele "outro", o qual foi inferiorizado, a partir de opressões interseccionais de raça, classe, gênero e ciência (BUTLER, 2007).

A identidade dos Estados, portanto, se dá a partir da instrumentalização da diferença dentro do social, definida a partir de regras sociais e culturais. No caso da Nigéria esse "*problem of difference*" se deu a partir da sociedade internacional de Estados, dividida e hierarquizada a partir da "*global colour line*" e somado, a uma linha imaginária genderizada, que conjuntamente dividem os países dentro do sistema internacional (THOMPSON, 2015). As diferenças entre os Estados devem ser vistas

de forma interseccional, perpassando categorias essencialmente econômicas ou políticas. Para além, devem ser entendidas com diversas categorias incidindo sobre o objeto concomitantemente, categorias essas de gênero, raça, conhecimento, colonialidade, como foi analisado no presente trabalho.

É essencial o entendimento de que as análises podem ir muito além das categorias utilizadas na confecção da presente tese. Os que foram trazidos para análise foram escolhidos, devido a maior informação disponível, além de não existir a possibilidade da confecção do argumento sem o entendimento de como a raça, o gênero, o conhecimento - focando na diferença entre as diversas formas de conhecimento e na sua hierarquização - e a colonização foram instrumentalizados pelos países centrais do cenário internacional para manter seu *status quo* dentro do sistema, permitindo, subjugar outros países, com o intuito de mascarar a necessidade dos países centrais de explorar os países periféricos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, entende-se que, o gênero enquanto identidade subjetiva, é um ente essencial para que se legitimem práticas e discursos que se baseiam em diferenças dicotômicas. Sendo assim, gênero e as relações de gênero tem intrinsecamente mecanismos de poder trabalhando para que as práticas reguladoras, que definem o sentido da existência do ser, serem internalizadas e performatizadas pelo sujeito que incide esse gênero, socialmente construído. Conjuntamente ao gênero, a raça, foi essencial para confecção do presente trabalho entendida como local político, social e discursivo, onde as questões de identidade e diferença são conformadas a partir dessas relações de poder.

No processo de tutela internacional, ambos conceitos, citados no parágrafo anterior, foram primordiais para a criação desse sistema. No primeiro momento de tutela, expresso no capítulo quatro, a colonização criou a diferença baseada na raça, definindo características que seriam intrínsecas aos sujeitos a partir da racialização dos corpos. Essa racialização foi concomitante ao processo de genderização, pois, as ideias de irracionalidade, dependência e imoralidade foram associados a esses povos, assim como foram colocados como naturais a mulher no processo de construção do Estado europeu.

Esse discurso racial e genderizado é binariamente heteronormativo, pois impõe uma forma ideal de ser um Estado dentro do cenário internacional, conformando uma masculinidade hegemônica a nível do sistema internacional, que define como hegemônico as ideias de Estado forte, desenvolvido, racional e viril. Em contrapartida, surge também a feminilidade hegemônica, que deve ser perseguida pelos Estados subalternos no sistema internacional, onde tais entidades devem buscar a subordinação a tutela colonial, como forma de algum dia alcançar o progresso dos países centrais.

O conhecimento e a religião, somados a raça, foram essenciais para definir a subjugação de tais países. Os europeus acreditavam possuir um “*exclusive knowledge*”, o qual deveria ser passado para os outros países do globo. primeiramente a partir da religião, como sendo a salvação dos povos não europeus, e logo após, materializado nos preceitos iluministas de livre comércio, liberdade e governo de leis.

Essa dominação colonial criou, no cenário internacional, o “*problem of difference*”, que foi entendido, pelos europeus, a partir da inferiorização do outro não eu-

ropeu. Tal problemática, apareceu ainda no primeiro momento de dominação colonial e foi essencial para que a Europa se tornasse depois o centro do poder mundial, controlando os fluxos e as subjetividades dos diversos “outsiders” racializados e genderizados.

Todo esse processo de diferenciação levou a conformação de uma “*global colour line*”, a qual dividiu os países racialmente, definindo uma hierarquia de poder dentro do sistema internacional. A partir dessa disposição de poder e de locais dos atores dentro do sistema, que se definem os fluxos, os espaços e as agendas a nível internacional.

A genderização se deu nesse processo de tutela a partir do entendimento de “outro” como estando no passado feminilizado, devido as suas características irracionais, incivilizadas e emocionais, as quais subjugaram essa população e esse Estado ao doméstico. Em contrapartida, se tem um norte global, masculinizado hegemonicamente como tuteladores, desenvolvidos e personificadores do progresso, da civilização e da racionalidade.

A Nigéria é um caso que demonstra essas características, pois mostra como o Estado foi feminilizado, a partir da própria feminilização do sujeito nigeriano. O homem nigeriano foi posto como irracional e sexual, o qual deveria ser moldado para que pudesse repercutir o ideal da civilização e perseguir o progresso fálico europeu. A mulher nigeriana, nesse espaço, se tornou um duplo “outsider”, pois perdeu todos os espaços que possuía dentro das sociedades não coloniais, no caso do trabalho a sociedade Igbo, além de se tornar objeto do Estado como promotora da perpetuação dos ensinamentos ocidentais e produtora de mão-de-obra. A genderização ocorreu, inclusive, dentro da própria relação entre tribo, pois definiu algumas como superiores as outras e criou um cenário de constantes lutas internas por poder, que podem ser vistas na Nigéria atual.

A nível internacional, mesmo com o fim da colonização, a Nigéria se tornou um país dependente economicamente e politicamente dos países centrais e do capital internacional. Devido, a enorme fragmentação interna, a falta de infraestrutura e também a uma elite nacionalista que ignorava as questões de heterogeneidade cultural e buscavam o progresso nos moldes históricos e temporais europeus.

A partir desse entendimento, pode ser observado a genderização desses espaços de poder, onde a partir da divisão internacional, pautada na diferença alguns países eram considerados detentores de voz e espaço e outros eram postos sob tu-

tela internacional. Os países, portanto, se constituem identitariamente a partir desse processo de inferiorização e de subjugação, entendendo-se no mundo como o "outro" excluído dentro desse sistema, a partir de categorias raciais e genderizadas. Portanto, o trabalho explicita como o sistema internacional genderizado e racializado foi primordial para que a lógica colonial, que surgiu no século XV, com as Grandes Navegações, ainda definam a hierarquia do sistema, assim como os fluxos e as subjetividades criadas nesse processo de violência estrutural.

## REFERÊNCIAS

- ACHEBE, Chinua. **O Mundo Se Despedaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Meio Sol Amarelo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.
- ANDRADE, M. G. L. **Perfil Cultural da Nigéria**. Dissertação (Mestrado em Gestão de Empresas) – ISCTE Business School, Instituto Universitário de Lisboa, 2017.
- ARNDT, Susan. **Prespectives on African Feminism: Defining and Classifying African-Feminist Literatures**. Agenda: Empowering Women for Gender Equity. n. 54, p. 31-44, 2002.
- BAIN, William. **Between Anarchy and Society: Trusteeship and the Obligation of Power**. New York: Oxford University Press, 2003.
- BOAHEN, Albert Adu. **A África diante do desafio colonial**. História geral da África, VIII: África sob dominação colonial, 1880-1935. p. 1-22. Brasília: UNESCO, 2010.
- BRASIL. **Ata da Conferência de Berlim**. 1885.
- BUTLER, Judith. **El Género en Disputa: El feminismo y la subversión de la identidad**. Espanha; Editora Paidós. 2017.
- CALHEIRO, Ineildes; OLIVEIRA, Eduardo D. **Gender Equality or Inequality in Africa? African Feminist Thinking**. Brazilian Journal of African Studies. Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 89-103, Jul/Dec, 2018.
- CANÊDO, Letícia Bicalho. **A descolonização da Ásia e da África**. São Paulo: Atual, 1994.
- CARASTATHIS, Anna. **The Concept of Intersectionality in Feminist Theory**. Philosophy Compass, v. 9, n. 5, p. 304-314, 2014.
- COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality's Definitional Dilemmas**. Annual Review of Sociology, v. 41, n. 1, p. 1-20, 2015.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics and Violence Against Women of Color**. Stanford Law, v. 43, 1993.
- CHOWDHRY, Geeta; NAIR, Sheila. Introduction: Power in a postcolonial world: race, gender, and class in international relations. **Power, Postcolonialism and International Relations: Reading race, gender and class**. Routledge, 2004.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT. **Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept.** Gender & Society, 2005.

COQUERY-VIDROVITCH, Catherine. **African Women: A Modern History.** Westview Press, 1997.

DAVIS, Angela. **Mujeres, raza y clase.** Espanha; Editora Kanak, 2005.

DOTY, Roxanne Lynn. **The Bounds of 'Race' in International Relations.** Millennium; Journal of International Studies, v. 22, n. 3, 1993.

EMECHETA, Buchi. **As Alegrias da Maternidade.** Editora Dublinense, 2017.

ENLOE Cynthia. **Feminism.** International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction. London, Routledge; Taylor & Francis Group. 2007.

\_\_\_\_\_. **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics.** Los Angeles, University of California Press. 2014.

FALOLA, Toyin; HEATON, Matthew M. **A history of Nigeria.** New York: Cambridge University Press, 2008.

FANON, Frantz. **Em Defesa da Revolução Africana.** Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980.

FOUCAULT, Michael. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Editora Graal, 1988.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L. **Race and Global Inequality.** Race, Gender and Culture in International Relations, p. 116-134, Routledge, 2018.

INAYATULLAH, Naeem. **Why do some people think they know what is good for others?** Global Politics: a new introduction. Routledge, 2009.

IRIGARAY, Luce. **Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher.** São Paulo; Editora Senac São Paulo. 2017.

LAZREG, Marnia. **Decolonizing Feminism.** African Gender Studies: A Reader. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

LEWIS, Desiree. **African Gender Research and Postcoloniality: Legacies and Challenges.** African Gender Studies: A Reader. p. 381-395. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

FERRO, Marc. **A Colonização Explicada a Todos.** São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.

GENERAL ASSEMBLY. **Declaration on the granting of Independence to colonial countries and people.** United Nations, 1960.

\_\_\_\_\_. **Information from Non-self-governing territories.** United Nations, 1947.

GUEYE, M'Baye; BOAHEN, Albert Adu. **Iniciativas e resistência africanas na África Ocidental, 1880-1914.** História geral da África, VIII: África sob dominação colonial, 1880-1935. p. 51-72. Brasília: UNESCO, 2010.

MATERA, Marc; BASTIN, Misty L.; KENT, Susan Kingsley. **The Women's War of 1929: gender and violence in colonial Nigeria.** Londres: Palgrave Macmillan, 2012.

MCCLINTOCK, Anne. **"No Longer in a Future Heaven": Gender, Race and Nationalism.** Dangerous Liaisons: Gender, Race and Postcolonial Perspective. Minneapolis: University of Minnesota Press, p. 89-112, 2004.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses.** Duke University Press, Boundary 2, v. 12, n. 3, 1984.

MISHRA, Pankaj. **The crisis in modern masculinity.** The Guardian, 17 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/books/2018/mar/17/the-crisis-in-modern-masculinity>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** 1945

OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. **Vizualing The Body: Western Theories and African Subjects.** African Gender Studies: A Reader. p. 3-22. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

PARASHAR, Swati. **Feminism and Postcolonialism: (En)gendering Encounters.** Postcolonial Studies, v.19, n. 4, p. 371-377, 2016.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PETERSON, V. Spike. **Security and Sovereign States: What Is at Stake in Taking Feminism Seriously?** Gendered States: Feminist (Re)Visions of International Relations Theory. Lynne Rienner Publishers, p. 31-63, 1992.

RESENDE, Roberta Mara. **Gênero e Nação na ficção de Chimamanda Ngozi Adichie.** 2013. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal São João Del-Rei, Minas Gerais, 2013.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLASCO, 2005.

RUNYAN, A. Sisson; PETERSON, V. S. **Introduction: Gender and Global Issues.** Global Gender Issue in the New Millennium. Westview Press, p. 1-37, 2014.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente.** São Paulo: Companhia de bolso, 2007.



SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses.** Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SECURITY COUNCIL. **Resolution Adopted by the security council at its 980th meeting on 7 october 1960.** United Nations, 1960.

SOUZA, Letícia Carvalho de. **Must international society be defended?** Boderning techniques and international organizations, 2015. Dissertação (Doutorado em Relações Internacionais) – Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SHAPIRO, Michael J. **How does the nation-state work?** Global Politics: a new introduction, Routledge, 2009.

\_\_\_\_\_. **National Times and Other Times: Re-thinking Citizenship.** Cultural Studies, v. 14, n. 1, p. 79-98, 2000.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

TICKNER, J. Ann. **Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era.** New York, Columbia University Press. 2001.

\_\_\_\_\_. **Why Women Can't Run the World: International Politics According to Francis Fukuyama.** International Studies Review, v. 1, n. 3, p. 3-11 1999.

\_\_\_\_\_. **You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminist and IR Theorists.** International Studies Quarterly, v. 41, n. 4, p. 611-632, 1997.

THOMPSON, Debra. **Through, Against, and Beyond the Racial State: The transnational stratum of race.** Race and International Relations: Confronting the global colour line. p. 45-64. Editora Taylor & Francis USA, 2015.

UZOIGWE, Godfrey N. **Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral.** História geral da África, VIII: África sob dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, 2010.

WELDON, S. Laurel. **Intersectionality.** Politics, Gender, and Concepts: Theory and Methodology, Cambridge University Press, p. 194-218, 2008.

WIBBEN, Annick T.R. **Feminist International Relations: Old Debates and New Directions.** Brown Journal of World Affairs. Volume X, Issue 2. New York, University of New York. Winter/ Spring 2004.